



santa maria da feira câmara municipal

EDITAL N.º 09/2026/DAOA

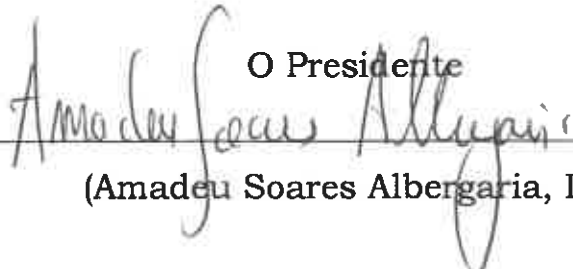
Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira: -----

Torno público que, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, em anexo ao presente edital e do qual faz parte integrante, a ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal de 09 de fevereiro de 2026, aprovada na reunião ordinária de 23 de fevereiro de 2026. -----

Vai o presente edital ser afixado nos serviços de Atendimento Municipal e outro de igual teor ser publicado no sítio da Internet do Município de Santa Maria da Feira. -----

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 24 de fevereiro de 2026. -----

O Presidente


(Amadeu Soares Albergaria, Dr.)



Ata n.º 9 – No dia 09 de fevereiro de 2026, na cidade de Santa Maria da Feira, nos Paços do Município e Sala Anexa à Presidência, reuniu, às 14 horas e 30 minutos, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, e com a presença dos Srs. Vereadores, Mário Jorge de Castro Reis, Sónia Marisa Lopes de Azevedo, Paulo Jorge Leitão Marcelo, Ana Beatriz Soares Pereira da Silva, Vítor Carlos Latourrette Marques, Ana Cristina Prego Simões Ozório, Márcio Santos Correia, Sérgio Manuel Murteira Cirino, Luís André Dias Ferreira Assunção dos Santos e Pedro Manuel Soares Vieira, em substituição da Vereadora Maria Manuela de Jesus Ferreira Alves. -----

ORDEM DO DIA -----

1 – Ata n.º 8 -----

Reunião Ordinária de 26 de janeiro de 2026 -----

2 – Empreitada de “Pavimentação na Zona Norte do Concelho – Santa Maria da Feira – Lote 2” -----

Auto de receção definitiva -----

3 – Empreitada de “Pavimentação em betão betuminoso de arruamentos – 8.ª Fase, nas freguesias de Caldas de S. Jorge, Escapães e Pigeiros” -----

Auto de receção definitiva -----

4 – Empreitada de “Requalificação de rotundas A32 - Saída Gião (r1) EM327 Acail – Souto (r2) Rua Cruz de Malta – Rio Meão (r3)” ----

Auto de receção definitiva -----

5 – Empreitada de “Construção de passagem hidráulica para



-
- travessia de ferrovia, lugar da Póvoa de Baixo - Paços de Brandão**
Auto de receção definitiva-----
- 6 – Empreitada de “Requalificação urbana da área central de Lourosa”** -----
Auto de receção definitiva-----
- 7 – Empreitada “Requalificação da Avenida do Sarrilha - São Miguel de Souto – Santa Maria da Feira”** -----
Trabalhos a menos -----
- 8 – Empreitada de “USF - Romariz”** -----
Prorrogação do prazo contratual-----
- 9 – Orçamento com Despesas de Pessoal 2026**-----
- 10 – Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental** -----
- 11 – 1.ª Alteração Orçamental Modificativa – retificação anos seguintes** -----
- 12 – Mapa Global Consolidado de Recrutamentos para 2026**-----
- 13 – Desafetação do domínio público municipal para o domínio privado do Município de uma parcela de terreno sita na Rua da Zona Industrial, em Espargo, União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo** -----
- 14 – Anulação de Dívida RSU por prescrição** -----
- 15 – Aceitação de Doação – Biblioteca do Professor Doutor Eugénio Francisco dos Santos** -----
Aprovação da minuta do contrato de doação -----
- 16 – FEDEC e Imaginarius – Chamada Aberta** -----
Projetos selecionados e Bolsas de Apoio -----
- 17 – Mais Imaginarius 2026** -----
-



Projetos Seleccionados e Bolsas de Apoio-----

**18 – Designação dos representantes do Município no Conselho Geral
dos Agrupamentos de Escolas para o quadriénio 2025-2029**-----

Aditamento à proposta deliberada em 11/12/2025 - Ponto 11---

**19 – Bolsas de Estudo da Universidade Lusófona - ano letivo
2025/2026**-----

20 – Processos de Urbanização e Edificação-----

21 – Outros documentos para conhecimento-----

Resumo diário de tesouraria-----

Relação dos pagamentos efetuado-----

A reunião foi declarada aberta pelo Sr. Presidente.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Tolerância de ponto na terça-feira de Carnaval-----

O Sr. Presidente informou que, atendendo a que os agrupamentos de escolas do concelho estarão encerrados no dia 17 de fevereiro de 2026, por se tratar da terça-feira de Carnaval, e considerando ainda que a maioria do tecido empresarial do concelho mantém a tradição de encerrar a respetiva atividade nesse dia, decidiu, ao abrigo das competências que lhe são conferidas, designadamente, nos termos do n.º 2 do artigo 35.º e do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder tolerância de ponto, na terça-feira de Carnaval, a todo o pessoal ao serviço do Município. Mais determinou, que seu despacho fosse divulgado pelos serviços e publicitado na página eletrónica do Município.-----



Resposta da Proteção Civil Municipal-----

O Sr. Presidente apresentou o ponto de situação relativamente ao trabalho desenvolvido pelo Serviço Municipal de Proteção Civil no contexto das ocorrências registadas face às condições climatéricas que têm afetado o País. Referiu que, ainda antes da entrada da tempestade denominada *Kristin* em Portugal, ocorrida a 28 de janeiro, o Município já se encontrava em estado de prontidão, com o dispositivo municipal em alerta total, desde o dia 27 de janeiro, mantendo-se, desde então, em permanente articulação com todos os agentes de proteção civil. -----

Esclareceu que o acompanhamento meteorológico tem sido efetuado com rigor e em permanência, especialmente, pelo Vereador Vítor Marques, tendo sido contratado um serviço de meteorologia para o território do concelho.-----

Indicou que, apesar das preocupações iniciais quanto à possibilidade de a tempestade incidir sobre o Litoral Norte do distrito de Aveiro, isso não sucedeu, tendo os impactos mais significativos ocorrido noutros territórios. Acrescentou que foi acionado o Plano Municipal de Emergência, bem como reunida a Comissão Municipal de Proteção Civil, assegurando-se a articulação com várias forças, que permaneceram em estado de prontidão, total e permanente, nomeadamente, serviços e brigadas municipais, corporações de bombeiros, PSP, GNR, Cruz Vermelha, entidades responsáveis por infraestruturas críticas, nomeadamente, nas áreas da energia, da água, do saneamento e das comunicações, bem como com a unidade hospitalar, os serviços de Segurança Social e os Presidentes de Junta. -----

Quanto às cerca de 65 ocorrências registadas no concelho, referiu que,



até ao momento, foram resolvidas com intervenções pontuais. -----

Indicou que as tipologias mais frequentes se relacionam com danos em redes de fornecimento de energia, em redes de telecomunicações, quedas de árvores e postes, bem como nas estruturas temporárias ou móveis, tais como, tapumes de obras e suportes publicitários, para além das naturais cedências em pavimentos rodoviários. -----

Referiu ainda a ocorrência de duas inundações associadas à saturação dos solos e o registo de três movimentos de massas, destacando o ocorrido em Canedo, que implicou o corte de uma via e cuja reposição foi conseguida, no próprio dia, mantendo-se a situação sob monitorização.

Acrescentou que o maior prejuízo expectável para o Município, em termos de infraestruturas públicas, se relaciona com a degradação da rede viária, encontrando-se já a ser preparado, um plano de emergência para recuperação assim que cessem as atuais condições meteorológicas. -----

Referiu que, desde o início do período crítico, foram adotadas medidas de antecipação e prevenção, designadamente, por via de cortes no arvoredo, interdição de passadiços e de espaços públicos, bem como ações de informação pública e recomendações de autoproteção, divulgadas através dos canais institucionais do Município, comunicação social, rádios locais, internet e juntas de freguesia. -----

Indicou que, com o retomar da atividade letiva, foi realizada, em articulação com os agrupamentos, uma vistoria às escolas, para verificação de infiltrações e avaliação de potenciais perigos nas áreas exteriores e nos recreios. -----

No âmbito da declaração de situação de alerta municipal, informou que foram adotadas medidas de carácter excecional, as quais se mantêm e se



vão prolongar, por prudência, nos próximos dias, incluindo o reforço de vigilância e mobilização geral do Serviço Municipal de Proteção Civil em articulação permanente com todos os agentes, com vista à monitorização de zonas de risco, designadamente, áreas florestais, linhas de água, taludes, zonas urbanas vulneráveis e infraestruturas críticas. -----

Referiu ainda que se mantém a prioridade absoluta a dar às ações de socorro, salvamento e assistência às populações, incluindo realojamento temporário, situação que, até ao momento, não ocorreu, bem como a interdição ou condicionamento de passadiços, acessos, vias, espaços, edifícios e equipamentos públicos. -----

Relativamente à distribuição territorial das ocorrências, referiu que as freguesias mais urbanas tendem a apresentar maior número de situações, destacando Santa Maria da Feira, São João de Ver e Arrifana. Por fim, acrescentou que o Município continuará, por prudência e face à persistência das condições meteorológicas, em estado de prontidão total, salientando que a sua principal preocupação, neste momento, se prende com a saturação dos solos e com a persistência da precipitação, atendendo à natureza capilar e complexa da rede hidrográfica do concelho. -----

Votos de Pesar, solidariedade e reconhecimento no contexto das tempestades -----

Na sequência do exposto, o Sr. Presidente propôs a aprovação de um voto de pesar pelas vítimas diretas e indiretas das diferentes tempestades que assolaram o País, um voto de solidariedade para com os municípios e as populações afetados e, por último, um voto de reconhecimento e incentivo a todos os operacionais e voluntários que se encontram no terreno a



apoiar a reposição da normalidade. -----

Informou igualmente que, com o apoio e incentivo de empresários, particulares e juntas de freguesia, o Município tem prestado auxílio aos municípios da zona Centro, através do envio de geradores, materiais de construção, nomeadamente telhas e chapas, e bens alimentares. -----

Esclareceu ainda que o Município dispõe de reservas estratégicas e que, sempre que cede bens ou meios, procede de imediato à sua reposição, salvaguardando a capacidade operacional do Município. -----

Por último, informou que continuam a chegar diversos bens, fruto da solidariedade dos feirenses, os quais têm sido encaminhados aos que deles necessitam, diretamente e de forma coordenada com os respetivos autarcas. -----

Estratégia municipal de adaptação às alterações climáticas e reforço da prevenção e capacidade de resposta -----

O Vereador Sérgio Cirino referiu que, logo após o Verão e, posteriormente, no início do Inverno, havia chamado a atenção para a importância da estratégia municipal de adaptação às alterações climáticas, explicando que procurou abordar o tema em momentos de normalidade, precisamente para promover uma reflexão e preparação prévias, antes de surgirem situações críticas que obrigassem a uma intervenção reativa. -

Acrescentou que a realidade das alterações climáticas se impõe, independentemente das diferentes opiniões, e que a segurança dos feirenses deve prevalecer, o que exige uma adaptação a fenómenos extremos, cada vez mais frequentes e intensos, quer ao nível da pluviosidade, como a que se verifica atualmente, quer ao nível do calor extremo, que poderá ocorrer no Verão. -----



Salientou, por isso, a importância de nunca descurar a dimensão preventiva, por entender que tudo o que for feito antecipadamente, poderá evitar custos e dificuldades maiores na fase de reconstrução, reconhecendo, ainda assim, que existem fatores imprevisíveis, pelo que também é necessário considerar a componente de contingência. -----

Referiu que o Município deve aprender com as ocorrências registadas noutros territórios e com as dificuldades enfrentadas por municípios congéneres, para delas retirar ensinamentos, considerando importante identificar necessidades e fragilidades, designadamente, ao nível de equipamentos e bens críticos, como geradores e materiais para reparação de coberturas, salientando que tal contribuirá para melhorar a preparação municipal. -----

Enalteceu o facto de o Município se manter em alerta e a acompanhar de perto a situação, considerando que os problemas se previnem e que essa monitorização é essencial, lembrando que, tal como os Presidentes de Junta, os eleitos locais são frequentemente os primeiros a estar no terreno e aqueles a quem são atribuídas responsabilidades diretas. Defendeu, por isso, que a prioridade deve ser a proteção dos feirenses, independentemente das competências de outras entidades, devendo a ação municipal centrar-se no apoio às pessoas e na minimização dos riscos. -----

Considerou necessário avaliar o reforço de meios, nomeadamente a dotação de instituições e respostas sociais com geradores, destacando que a ausência de eletricidade pode ter consequências particularmente graves para pessoas vulneráveis, pois tal pode constituir uma questão de vida ou de morte. -----



Concluiu defendendo que esta atenção não deve desaparecer quando as condições melhorarem, devendo manter-se um enfoque preventivo e contínuo, de modo a garantir que, quando surjam novas ocorrências, o Município disponha de meios e procedimentos adequados à resposta e à proteção das populações. -----

Reflexão e medidas de reforço da capacidade municipal de resposta a emergências-----

O Sr. Presidente, em jeito de reflexão, referiu que, para além da prontidão operacional e da preocupação com a segurança do território, entendida como ação conjunta de todo o sistema municipal de proteção civil, e da atenção prestada à solidariedade para com outros municípios, tem vindo a ser feita uma análise prospetiva de cenários, considerando como se poderia responder caso uma ocorrência de maior gravidade atingisse Santa Maria da Feira.-----

Nesse âmbito, informou terem sido identificadas três a quatro áreas prioritárias de intervenção, destacando, como aspeto fulcral, a necessidade de reforçar as comunicações através da implementação de uma rede redundante, de modo a evitar a dependência exclusiva de redes nacionais.-----

Referiu que estão a ser analisados dois sistemas, admitindo-se a possibilidade de ambos serem adotados, por forma a garantir a continuidade das comunicações em situação de crise e evitar desarticulação operacional.-----

Acrescentou que, existindo já uma reserva estratégica municipal de geradores, foi igualmente identificada a necessidade de proceder ao levantamento das carências deste tipo de equipamento junto de outras



entidades locais, designadamente forças de segurança, unidades de saúde familiar, Hospital de São Sebastião e, instituições particulares de solidariedade social.-----

Referiu ainda a importância de assegurar uma reserva estratégica de gasóleo, indicando que, no âmbito da gestão do estaleiro municipal e das respetivas bombas de abastecimento, será estabelecido um nível mínimo de stock, garantindo capacidade permanente de abastecimento de viaturas e de geradores e, se necessário, para apoio a outras entidades.

Mencionou, adicionalmente, a necessidade de criar uma figura de coordenação do voluntariado de emergência, com competências para, desde os primeiros momentos, organizar e orientar a ajuda voluntária, identificar necessidades, definir pontos de apoio, assegurar soluções de alimentação e acolhimento temporário, quer para as pessoas desalojadas, quer para os operacionais no terreno. -----

Por fim, referiu que, existe também a necessidade de avaliar a capacidade e resiliência de determinadas infraestruturas críticas locais, designadamente quartéis, postos policiais e edifícios de proteção civil, ponderando a existência de redundâncias e de locais alternativos de evacuação e apoio. -----

Concluiu que as medidas identificadas como prioritárias, sistemas redundantes de comunicações, reserva estratégica de geradores, reserva estratégica de gasóleo e coordenação do voluntariado, serão consolidadas e operacionalizadas em articulação com os agentes de proteção civil, enquanto entidades competentes para definir necessidades, procedimentos e condições de armazenamento e disponibilidade dos meios. -----



18

Passadiços de Fiães e São Tiago de Lobão, necessidade de intervenção preventiva e reforço da interdição-----

O Vereador Márcio Correia referiu que a sua intervenção incidia sobre a situação dos passadiços, indicando ter recebido queixas de moradores relativas ao troço entre Fiães e São Tiago de Lobão, no sentido de que existem árvores e ramos que têm caído sobre a estrutura, o que, no seu entendimento, justifica uma intervenção do Município. -----

Reconheceu que a Câmara procedeu à interdição da circulação, mas alertou para o facto de, por falta de civismo, algumas pessoas ultrapassarem as barreiras metálicas colocadas. Assim, sugeriu que se ponderasse o reforço das condições de vedação ou utilização de soluções de maior resistência, de modo a impedir o acesso e a salvaguardar a segurança pública. -----

Acrescentou que, segundo informação transmitida por um morador, o Vereador Mário Jorge Reis já havia verificado a situação no local, pretendendo, com a sua intervenção, reforçar a importância de acompanhamento e de adoção de medidas adicionais. -----

O Sr. Presidente referiu que tem sido prestada informação pública sobre a interdição dos passadiços, esclarecendo que se trata de zonas de leito de cheia, naturalmente, alagadiças, onde a vegetação existente, designadamente árvores e arbustos, está sujeita, em determinadas circunstâncias, à queda natural, circunstância que, associada à saturação dos solos e à instabilidade, fundamentou a decisão de encerramento dos passadiços. -----

Manifestou preocupação pelo facto de, apesar dos avisos, da sinalização e das barreiras colocadas pela Proteção Civil, juntas de freguesia e



Câmara Municipal, algumas pessoas continuarem a ultrapassar, de forma temerária, as interdições, colocando em risco a sua própria segurança e, adicionalmente, a segurança dos agentes de proteção civil que poderão ser chamados a intervir. -----

Indicou ser testemunha direta de ocorrências dessa natureza e sublinhou a necessidade de responsabilização cívica, sem prejuízo de o Município voltar a verificar e, se necessário, reforçar a vedação, à semelhança do que já foi feito noutros locais onde se justificou maior robustez das barreiras. -----

Acrescentou que, no âmbito do acompanhamento da situação hidrológica, o Vereador responsável realizou, no sábado, um reconhecimento no terreno para monitorização da subida e descida dos níveis de água, referindo que, pela primeira vez, se verificaram preocupações na zona do Porto de Carvoeiro e no Rio Inha, atendendo a dificuldades de escoamento das águas para o Rio Douro. -----

Informou que foram equacionados e preparados planos de evacuação para o Porto de Carvoeiro, garantindo-se capacidade de atuação rápida caso se justificasse, incluindo as duas habitações sinalizadas. -----

Concluiu com um apelo para que a população cumpra as indicações, a sinalética e os cortes determinados pela Proteção Civil, executados pelos serviços municipais e pelas juntas de freguesia, por forma a salvaguardar a segurança de todos. -----

Rede viária municipal, estado atual e planeamento de intervenções

O Vereador Márcio Correia referiu que a sua intervenção se relacionava com a matéria da rede viária, na sequência do ponto abordado pelo Sr. Presidente quanto à degradação das estradas, nomeadamente das vias



18

///

sob responsabilidade das Infraestruturas de Portugal. Nesse sentido, solicitou que o Município procedesse ao levantamento do estado de conservação das estradas em todas as freguesias, identificando as intervenções necessárias, assegurando o respetivo planeamento e execução. -----

O Sr. Presidente referiu que, em algumas estradas nacionais, a deterioração se verificava já anteriormente, tendo, contudo, agravado de forma significativa nos últimos 15 dias, o que já foi transmitido às Infraestruturas de Portugal. -----

Esclareceu que o plano de recuperação a que se referia incide sobre as estradas municipais e que a principal preocupação, neste âmbito, não se prende com a capacidade de executar as reparações, mas sim com a necessidade de assegurar uma intervenção célere. -----

Segurança e condicionamento na Rua Corga da Moura -----

O Vereador Luís André Santos referiu, em reforço do tema das estradas municipais, que na Rua Corga da Moura se encontra colocada sinalização de estrada cortada, contudo existe no local um buraco significativo e, apesar disso, os veículos continuam a circular. -----

Assim, sugeriu o reforço efetivo das medidas de interdição e sinalização.

O Sr. Presidente referiu que a situação descrita se enquadra numa característica específica do concelho, associada à existência de antigas minas, em diversos locais, afetando os terrenos e a infraestrutura viária.

Esclareceu que se trata de minas de consortes que atravessam o domínio público, e que fenómenos, aparentemente reduzidos à superfície, podem corresponder, no subsolo, a cavidades de grande dimensão. -----

Informou que o Município recorre a serviços especializados permanentes



nesta matéria através de um técnico especializado na recuperação de minas, trabalho que tem vindo a ser realizado, de forma continuada, há cerca de um ano. -----

Referiu que esta matéria constitui uma preocupação municipal, atendendo à dificuldade de identificação e cadastro destas minas antigas, atendendo em que, em vários casos, as vias atuais se sobrepuseram ao traçado das antigas explorações. -----

Estado de conservação do edifício designado por Pensão Avenida ---

O Vereador Luís André Santos manifestou preocupação relativamente ao edifício, salientando que, para além da componente estética, lhe parecia existir risco de queda associado ao estado de degradação, alertando para a necessidade de adoção de medidas adicionais.-----

O Sr. Presidente esclareceu que o imóvel se encontra abrangido por um processo de licenciamento urbanístico, e que, em momento anterior, o Município notificou a proprietária no sentido de que a fachada se encontrava em risco de ruína, sendo necessária a respetiva demolição. Acrescentou que a proprietária optou por consolidar a fachada para o que apresentou um projeto de contenção e consolidação, subscrito por técnico. Informou ainda que foi apresentado um projeto de reabilitação do edificado, não tendo, contudo, naquele momento, informação atualizada sobre o mesmo.-----

A Vereadora Ana Ozório esclareceu que o processo urbanístico foi remetido a diversas entidades externas, tendo a coordenação cabido à CCDR Norte, e que, na forma inicialmente apresentada, o projeto obteve parecer desfavorável.-----

Referiu que foi realizada uma reunião de concertação, coordenada pela



CCDR Norte, com participação do Município, das entidades envolvidas e da projetista, com o objetivo de clarificar as alterações necessárias para ultrapassar as questões levantadas. Acrescentou que, apesar de a reunião ter ocorrido há alguns meses, ainda se aguarda a entrega da versão alterada do projeto. Indicou, contudo, que a fachada se encontra sustentada por vigas metálicas, incluindo no interior, não apresentando perigo no estado atual. -----

O Sr. Presidente acrescentou que seria desejável a resolução definitiva da situação, reconhecendo existir um histórico prolongado associado ao imóvel, sublinhando que, apesar do interesse municipal na resolução, devem ser respeitados os direitos do proprietário. -----

Votos de congratulação por mérito desportivo-----

O vereador do Pelouro do Ambiente, Desporto, e Espaços Verdes, Mário Jorge Reis, propôs um voto de congratulação, por mérito desportivo, aos seguintes atletas e respetivos treinadores e clubes: -----

Joana Lamas, atleta do Clube Desportivo Feirense, que alcançou o 3.º lugar na prova dos 50 metros bruços, no Campeonato Nacional de Masters de Inverno de Natação;-----

Tiago Neves, Iara Fidalgo, Ricardo Silveira e Daniel Prieto, atletas do Clube Jovens D'Ouro, que alcançaram o 1.º lugar no Campeonato Regional Norte de Taekwondo de Juniores, Seniores e Masters;-----

João Sá e Filipe Marinheiro, atletas do Clube Jovens D'Ouro, que alcançaram o 1.º lugar no Campeonato Regional de Poomsae Kups;-----

Sandra Silva, atleta do Lusitânia Futebol Clube Lourosa, que alcançou o 1.º lugar no Campeonato Distrital de Masters de Marcha de atletismo;--

Jorge Vilar, atleta do Lusitânia Futebol Clube Lourosa, que alcançou o



1.º lugar na prova de lançamento do dardo, no Campeonato Distrital de Lançamentos Longos de atletismo; -----

Filipa Fernandes, atleta do Lusitânia Futebol Clube Lourosa, que alcançou o 2.º lugar na prova de salto em comprimento, no Campeonato de Aveiro de atletismo sub-20; -----

Tiago Fortunato, atleta da Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Escapães, que alcançou o 1.º lugar no Campeonato Distrital do Triatlo Técnico de atletismo;-----

Mariana Monteiro, atleta do Clube Desportivo Feirense, que alcançou o 1.º lugar na prova de lançamento do martelo, no Campeonato Distrital de Lançamentos Longos de atletismo; -----

Equipa feminina de futebol sub-13, do Clube Desportivo Feirense, que sagrou-se Campeã Distrital Sub-13 de Aveiro, na modalidade de futebol feminino.-----

A Câmara foi unânime em aprovar os votos de congratulação propostos, cometendo a tramitação do assunto ao respetivo Pelouro. -----

29.ª edição da Viagem Medieval -----

O Vereador Márcio Correia referiu que foi noticiado na imprensa que, este ano, a Viagem Medieval assinala trinta anos e que a Câmara Municipal prevê introduzir algumas novidades.-----

Solicitou que fosse esclarecido, na medida do possível, quais as novidades previstas e de que forma as mesmas poderão traduzir-se numa melhoria efetiva do evento, atendendo ao investimento municipal associado, que indicou ser de 2,3 milhões de euros. -----

Acrescentou ainda que a necessidade de reduzir os constrangimentos que o evento provoca na cidade, considerava importante acautelar, de forma



antecipada, as questões do estacionamento e da circulação, situação que, por vezes, é caótica. -----

Estado das escolas do pré-escolar e 1.º ciclo -----

O Vereador Márcio Correia colocou uma questão relativa aos estabelecimentos de ensino do pré-escolar e do 1.º ciclo, referindo terem sido reportadas algumas situações, relacionadas com infiltrações e humidades no interior das escolas, designadamente em Rio Meão e em Santa Maria da Feira, reconhecendo que tais problemas poderão estar associados às atuais condições meteorológicas. -----

Nesse sentido, questionou se a Câmara Municipal dispõe de um plano de manutenção e conservação que permita, ultrapassado este período, intervir de forma preventiva, com vista a evitar a repetição destas situações no próximo inverno. -----

Veículos em fim de vida -----

O Vereador Sérgio Cirino questionou se o Município tem registado constrangimentos na recolha e remoção de veículos em fim de vida, referindo que, periodicamente, tem observado viaturas, aparentemente abandonadas, que permanecem no espaço público por longos períodos. Acrescentou que compreende que a remoção depende do cumprimento dos procedimentos legais e que tal pode envolver alguma burocracia, mas considerou importante que, concluídas as formalidades necessárias, a recolha seja efetuada em tempo útil, quer por razões de segurança, quer por razões de salubridade e imagem urbana, uma vez que estas viaturas tendem a degradar-se, podendo sofrer atos de vandalismo e constituir um foco de desordem no espaço público. -----



Programa municipal de promoção da agricultura urbana e biológica

O Vereador Sérgio Cirino defendeu a importância de o Município desenvolver um programa de promoção da agricultura urbana e biológica, referindo que Santa Maria da Feira é um concelho com dimensão e tradições agrícolas. -----

Considerou que, face às características do território e às exigências de investimento, não será de apostar numa agricultura de escala industrial, mas antes, incentivar uma agricultura de pequena dimensão, de proximidade, com enfoque urbano e biológico. -----

Referiu que vários municípios têm implementado projetos nesta área, evoluindo de iniciativas como hortas comunitárias para modelos mais diversificados, incluindo hortas em habitação própria, hortas em contexto associativo, hortas escolares e hortas em equipamentos sociais. Indicou, a título de exemplo, a Quinta da Cavacada, em Fiães, como potencial espaço municipal que poderia acolher hortas e projetos de produção em parceria com associações, funcionando como polo agregador, com benefícios ao nível da educação ambiental e da promoção de atividades intergeracionais, envolvendo crianças e idosos. -----

Sublinhou que este tipo de iniciativas pode ter impacto positivo na qualidade de vida, tanto física como mental, proporcionando atividades ao ar livre e reduzindo o sedentarismo associado ao uso intensivo de tecnologia. -----

Acrescentou que a promoção de espaços verdes produtivos em zonas urbanizadas pode contribuir para a regeneração de ecossistemas e para a renaturalização do território, com potencial efeito na redução de problemas associados a cheias, que tendem a ocorrer com maior



incidência em áreas urbanas. Destacou ainda o benefício de produção de alimentos saudáveis para as próprias pessoas e a relevância pedagógica destas práticas, reforçando a ligação das crianças à origem dos alimentos.-----

Por fim, referiu que o Município já terá realizado, no passado, uma iniciativa formativa sobre hortas urbanas, não dispondo de informação quanto ao seu resultado, mas reiterando a necessidade de uma aposta estruturada e continuada nesta área, assente num programa municipal que promova a participação da comunidade e a capacitação de diferentes públicos. -----

O Sr. Presidente acrescentou que a renaturalização dos recreios constitui uma matéria prioritária e atual, referindo que o Governo irá legislar sobre o tema. Observou que a evolução dos recreios escolares tem sido significativa, assinalando que, após um período em que se privilegiou a pavimentação e a impermeabilização dos espaços, se verifica agora um regresso ao contacto com a natureza.-----

Acrescentou que, quando exerceu funções com responsabilidade na área da Educação, a orientação seguida era, precisamente, a de eliminar a terra e pavimentar os recreios, sublinhando que a mudança de paradigma lhe parece adequada. -----

Referiu ainda que, para além de políticas de renaturalização, é igualmente necessário promover políticas orientadas para o tempo de recreio, considerando tratar-se de uma dimensão relevante face à alteração de hábitos das crianças, que atualmente passam mais tempo com os meios digitais, realidade distinta da que se verificava em gerações anteriores. -----



Plano de Urbanização da Cidade de Santa Maria da Feira - Santo André Norte e Lusopark -----

O Vereador Sérgio Cirino solicitou ao Sr. Presidente a possibilidade de consultar, no âmbito do PDM, o plano de pormenor relativo à zona de Santo André e o Lusopark.-----

Referiu que pretendia compreender melhor a proposta prevista para aquela área, mencionando a afetação de cerca de 376 mil metros quadrados para habitação, e, em particular, perceber quais as soluções de acesso e circulação previstas para suportar essa intervenção.-----

Mercado Municipal - Festa do Fumeiro e Mercado da Páscoa, iniciativas de dinamização-----

O Vereador Sérgio Cirino felicitou o Município pelas atividades previstas para o Mercado Municipal, designadamente a realização da Festa do Fumeiro, agendada para 14 de fevereiro, e do Mercado da Páscoa, agendado para 12 de abril. -----

Acrescentou que o Mercado Municipal tem sido um tema recorrente nas reuniões, tendo defendido, por diversas vezes, a necessidade de o dinamizar, referindo que, fruto do trabalho desenvolvido, o equipamento tem vindo, gradualmente, a afirmar-se. -----

Concluiu, manifestando concordância e acolhimento positivo relativamente às iniciativas anunciadas, defendendo a continuidade deste tipo de programação com vista à dinamização do Mercado Municipal. -----

PDM - Empreendimentos estratégicos, integração dos equipamentos sociais e parecer da CCDR -----

O Vereador Sérgio Cirino referiu que pretendia retomar um assunto



anteriormente abordado na discussão da 2.ª Revisão do PDM, porquanto não concordava com o entendimento de que empreendimentos de carácter social não possam ser considerados de carácter estratégico.----

Acrescentou que, no âmbito do artigo 33.º do projeto de regulamento do PDM, tinha sugerido que, para além de áreas como inovação, lazer, recreio, educação, saúde e desporto, fosse igualmente contemplada a dimensão social. -----

Referiu que o Sr. Presidente acolheu a sugestão, mas que lhe foi transmitido que a CCDRN - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, não aceitaria tal inclusão. -----

A Vereadora do Pelouro do Urbanismo, Planeamento e Mobilidade, Ana Ozório esclareceu que esse entendimento resultou de parecer jurídico, na sequência da análise efetuada pela CCDRN. -----

O Vereador Sérgio Cirino reiterou que a sua dificuldade em aceitar tal entendimento era sobretudo de natureza substantiva, por considerar que os empreendimentos de carácter social preenchem os requisitos previstos e, ainda, por não compreender que atividades como lazer e recreio pudessem ter enquadramento mais favorável do que projetos de natureza social. -----

O Sr. Presidente manifestou igualmente interesse em compreender o respetivo fundamento, porquanto, também não entende a razão de uma IPSS não poder ser integrada na citada norma. -----

A Vereadora Ana Ozório esclareceu que a matéria se encontra prevista na componente relativa a equipamentos, e não na norma em discussão. Indicou ainda que poderia disponibilizar, na reunião seguinte, o parecer para análise, tendo o Sr. Presidente solicitado que o mesmo fosse



disponibilizado ao Vereador Sérgio Cirino. -----

O Vereador Sérgio Cirino referiu que, não tendo essa informação no momento, pretendia verificar a existência do enquadramento na norma respeitante a equipamentos, acrescentando que, caso se confirme esse enquadramento, ficaria satisfeito, por considerar essencial que a dimensão social esteja contemplada, evitando desvalorização do setor.--

Biblioteca Municipal - reconhecimento das iniciativas e necessidade de plano estratégico face aos desafios atuais-----

O Vereador Sérgio Cirino felicitou o Município pelas iniciativas desenvolvidas pela Biblioteca Municipal, destacando o trabalho realizado e, em particular, o horário alargado, que considerou diferenciador. -----

Acrescentou, contudo, que as bibliotecas enfrentam desafios significativos no contexto atual, designadamente pela crescente acessibilidade digital aos conteúdos, defendendo, ainda assim, que as bibliotecas devem manter-se e adaptar-se. Entendeu ser importante definir um programa de ação e uma estratégia que assegurem a relevância e a sustentabilidade da Biblioteca Municipal, conciliando as suas funções tradicionais com novas valências que permitam responder às exigências do presente. -----

Indicou que, apesar de reconhecer a existência de utilizadores regulares, considera previsível um declínio progressivo na utilização, razão pela qual defendeu a necessidade de antecipar essa tendência. -----

Assinalou que a Biblioteca Municipal tem desempenhado um papel relevante ao longo de cerca de 25 anos, referindo que o edifício entrou em funcionamento em 2000, e defendeu que importa preservar esse património cultural, evitando a perda de centralidade e influência.



Concluiu, reafirmando a importância de manter e reforçar a Biblioteca Municipal enquanto centro cultural do concelho.-----

Voto de congratulação ao Moto Clube “Os Bravos de Lobão” pela integração na Federação de Motociclismo -----

O Vereador Luís André Santos apresentou um voto de congratulação dirigido à direção do Moto Clube “Os Bravos de Lobão”, referindo que, desde o dia 27 de janeiro de 2026, o clube passou a integrar oficialmente a Federação de Motociclismo. -----

Acrescentou que se trata de uma situação relevante para o concelho, considerando importante assinalar e apoiar este tipo de iniciativas bem como proceder ao seu reconhecimento institucional.-----

Veículos em fim de vida - remoção e agilização dos procedimentos -

O Vereador Luís André Santos referiu que, na sequência do tema dos veículos abandonados, abordado pelo Vereador Sérgio Cirino, pretendia assinalar dois casos de duas viaturas localizadas na Rua 15, na Urbanização Quinta do Serrado, em Paços de Brandão.-----

Acrescentou que, segundo o que observou, já terá sido afixado o respetivo aviso, desconhecendo, contudo, o ponto de situação do procedimento. --

Contentores de resíduos de 800 litros - colocação na via pública e procedimento -----

O Vereador Luís André Santos solicitou esclarecimentos relativamente à colocação de contentores de resíduos de grande capacidade, designadamente de 800 litros, que têm vindo a ser instalados em alguns pontos do concelho. -----

Questionou se o Município pretende retomar como prática comum a disponibilização destes contentores na via pública e qual o



enquadramento da medida.-----

Acrescentou que vários munícipes, em particular residentes em edifícios multifamiliares, têm manifestado dificuldade em manter contentores no interior dos condomínios por falta de espaço, considerando que a existência desses equipamentos na via pública poderá constituir uma solução. Questionou ainda se existe abertura para os interessados solicitarem a colocação de contentores e, em caso afirmativo, qual o procedimento a adotar para formalizar o pedido. -----

Pavilhão de Gião - obra e intervenção nos acessos e segurança-----

O Vereador Luís André Santos colocou uma questão relativa ao pavilhão de Gião, situado junto ao estabelecimento do pré-escolar, referindo que, em momento anterior, lhe foi transmitido tratar-se de uma obra da junta de freguesia, mas que não continuou por falta de verbas.-----

Nesse sentido, solicitou que fosse apurada a situação e avaliada a possibilidade de a Câmara Municipal prestar apoio para viabilizar o avanço dos trabalhos. -----

Referiu ainda preocupação com as condições existentes no local, indicando que a zona se encontra aberta e com acessos desobstruídos, incluindo na área dose balneários, alertando que, apesar de não ter conhecimento de ocorrências concretas, a proximidade a equipamentos escolares, pode aumentar o risco de situações indesejáveis, o que pretende prevenir. -----

Hospital de Oleiros - natureza jurídica e situação do imóvel-----

O Vereador Luís André Santos colocou uma questão sobre o denominado Hospital de São Paio de Oleiros, referindo desconhecer a sua natureza jurídica. O Sr. Presidente respondeu que o imóvel pertence à Fundação



Sá Couto. -----

Em resposta às questões colocadas, mais concretamente sobre a **29.ª edição da Viagem Medieval**, matéria abordada pelo Vereador Márcio Correia, o Sr. Presidente referiu que foi divulgada notícia na imprensa dando conta de que o evento se iniciou há 30 anos, contando 28 edições realizadas. -----

Acrescentou que a edição deste ano, manterá as linhas gerais habituais, com novos protagonistas e novos espetáculos, encontrando-se, nesta fase, em processo criativo, por via da recolha e desenvolvimento de propostas. -----

Indicou ainda que nada impede que os Srs. Vereadores apresentem ideias, quer em reunião de Câmara, quer junto da empresa municipal, sublinhando que a estrutura base da edição passa, desde logo, pela definição do período histórico a retratar, mantendo-se o enquadramento no Condado Portucalense, a partir do qual se constrói o programa. -----

Atendendo ao marco dos 30 anos, a empresa municipal está aberta a sugestões, sendo habitual a realização de reuniões com os principais intervenientes, com conhecimento direto da operacionalização do evento, das dificuldades e do que foi realizado em anos anteriores, contexto a partir do qual se estrutura cada edição. -----

O Vereador Márcio Correia questionou se se manteria o figurino atual, nomeadamente, ao nível da colocação de entradas e do perímetro do evento, incluindo a zona da Câmara Municipal. -----

O Sr. Presidente respondeu afirmativamente, esclarecendo que, apesar de o perímetro se manter, tal não significa que as áreas temáticas permaneçam exatamente nos mesmos locais. Acrescentou que não está,



neste momento, em discussão qualquer realocização do evento, nem retração para outras zonas.-----

Referiu, contudo, que o Município deve estar atento aos sinais da população, salientando que, caso as pessoas comecem a considerar que um evento de massas lhes é prejudicial, podem e devem transmitir essa perceção à Câmara Municipal e aos organizadores, uma vez que este tipo de eventos coloca pressão sobre as infraestruturas da cidade e sobre os residentes. -----

Indicou que, embora não considere que essa situação esteja a ocorrer no concelho, será mantida atenção a esses sinais, recolhendo sugestões, reconhecendo, contudo, que algumas serão exequíveis, mas outras não. Relativamente ao estacionamento, o Sr. Presidente referiu que o tema já foi debatido, recordando que a Viagem Medieval recebe, em média, cerca de 50 mil pessoas por dia, com picos idênticos em fins de semana, e que não é razoável construir infraestruturas permanentes dimensionadas para situações de pico, assinalando que dificuldades de estacionamento em dias de grandes afluências ocorrem em qualquer cidade. Ainda assim, solicitou que, caso existam propostas concretas de melhoria, que as mesmas sejam apresentadas, manifestando disponibilidade para as analisar e operacionalizar. -----

Por fim, o Sr. Presidente observou que, ao nível da circulação na cidade, se tem verificado evolução positiva ao longo dos anos, referindo que, apesar de continuar a ser difícil estacionar, a circulação apresenta hoje maior fluidez, em resultado das alterações temporárias de trânsito, criação de condicionamentos, utilização de soluções de transporte e ligação, incluindo shuttles e recolha de pessoas em parques exteriores,



bem como do trabalho articulado com as forças de segurança. -----

Concluiu que a melhoria registada demonstra ser possível encontrar soluções alternativas, progressivamente melhores, reiterando a abertura do Município a novas sugestões. -----

No que concerne à questão do estado das **escolas do pré-escolar e 1.º ciclo**, tema abordado pelo Vereador Márcio Correia, o Sr. Presidente solicitou que fosse indicada à Vereadora do Pelouro da Educação e Juventude, Beatriz Silva, a identificação concreta das escolas, para que os serviços possam proceder à verificação no local. -----

O Sr. Presidente acrescentou que os planos de manutenção são permanentes, existindo acompanhamento contínuo destas matérias. Referiu que, atendendo às condições meteorológicas recentes, com precipitação persistente, os edifícios ressentem-se, por terem uma capacidade limitada de resposta a períodos prolongados de chuva. Assinalou ainda que, segundo informação divulgada pelo IPMA, nos últimos 60 dias, apenas cinco dias não choveu. -----

Referiu que existem edifícios já sinalizados como necessitando de obras, enquanto, noutros casos, as infiltrações resultam de saturação temporária associada às atuais condições, tendendo a não se verificar quando as condições regressam a padrões mais normais. -----

Relativamente à questão dos **veículos em fim de vida**, colocada pelos Vereadores Sérgio Cirino e Luís André Santos, o Sr. Presidente informou que o Município passará a dispor de um centro de recolha, recordando que existia uma antiga ETAR na Zona Industrial do Casalinho, que foi desativada e, posteriormente, foi transformada num centro de recolha. -

O Vereador Mário Jorge Reis acrescentou que o interior do espaço



funciona como armazém e que a área exterior foi preparada para receber viaturas, informando que o equipamento entrou hoje em funcionamento. O Sr. Presidente esclareceu ainda que, no que respeita à remoção de veículos, existem situações em que as viaturas se encontram à ordem dos tribunais. Referiu que o Município dispõe de regulamento específico sobre esta matéria, e que o Ministério da Justiça enfrenta igualmente dificuldades na obtenção de espaços para colocação de veículos apreendidos.-----

Concluiu, manifestando expectativa de que a criação do centro de recolha contribua para melhorar a gestão destas ocorrências. A título complementar, esclareceu que, nos últimos meses, o Município não conseguiu assegurar o serviço, com a regularidade desejável, devido à dificuldade em encontrar parceiro adequado e pela necessidade de parquear as viaturas durante o período previsto no regulamento municipal, que indicou ser de 90 dias. -----

Referiu que foi desenvolvido um procedimento concursal, sem concorrentes, tendo o Município avançado para uma solução alternativa, que foi utilizar a antiga ETAR do Casalinho. Acrescentou ainda que foi necessário contratar uma empresa de reboques, já operacional, que iniciou nesse mesmo dia a recolha de veículos. -----

Concluiu indicando que, em poucas semanas, se prevê melhoria da paisagem urbana com a remoção das viaturas identificadas. -----

Relativamente à questão do **programa municipal de promoção da agricultura urbana e biológica**, abordada pelo Vereador Sérgio Cirino, o Sr. Presidente considerou tratar-se de uma boa sugestão e referiu, para conhecimento, que o Município já dispõe de experiências nesta área.



Indicou, a título de exemplo, a horta biológica na Quinta, em Mozelos, situada em perímetro urbano.-----

Referiu, igualmente, a existência de hortas na Casa dos Choupos, associadas a uma vertente de reinserção dos participantes. -----

Acrescentou que, no âmbito da autonomia das escolas, em particular nos jardins de infância, existem várias iniciativas em curso, desde hortas escolares a práticas complementares, incluindo atividades ligadas à compostagem e à valorização de recursos, referindo que os exemplos mencionados pelo Vereador Sérgio Cirino têm correspondência nas práticas já implementadas. -----

O Sr. Presidente referiu ainda que interpretava a proposta no sentido de agregar e reforçar estas iniciativas, conferindo-lhes maior consistência e continuidade, evitando que se trate apenas de apontamentos ou ações esporádicas. -----

Acrescentou que o nível de adesão e sucesso varia entre freguesias, sendo, em alguns casos, mais expressivo em áreas urbanas ou em núcleos urbanos densos. Assinalou, a propósito, que o exemplo da Quinta, em Mozelos, tem particular relevância por se situar numa zona com elevada concentração habitacional, onde muitas pessoas não dispõem de espaço próprio, utilizando, por isso, o espaço comunitário disponível. -----

Sobre a questão do **Plano de Urbanização da Cidade de Santa Maria da Feira - Santo André Norte e Lusopark**, abordada pelo Vereador Sérgio Cirino, o Sr. Presidente referiu que aquele Vereador não esteve presente quando o assunto foi abordado, tendo já tido oportunidade de prestar esclarecimentos. -----



Acrescentou que a Vereadora do Pelouro do Urbanismo, Planeamento e Mobilidade, Ana Ozório, poderia apresentar a documentação e articular com o Vereador Sérgio Cirino a forma de consulta, de modo que este pudesse conhecer os elementos do plano. -----

De seguida, o Sr. Presidente passou a palavra à Vereadora Ana Ozório, que informou que, nesta fase, o trabalho técnico relativo ao plano de pormenor se encontra desenvolvido, estando concluídas as peças desenhadas e elaboradas as peças escritas, que poderia facultar, já que o relatório acústico e o regulamento não se encontram elaborados. -----

Explicou que a intervenção prevista abrange uma área com diversas pretensões, incluindo habitação e equipamentos. Acrescentou que o plano integra uma solução de infraestruturação viária destinada a melhorar a distribuição do tráfego na zona, desviando parte do fluxo mais a norte e evitando a concentração de trânsito na rotunda situada nas proximidades do Mercadona. -----

Referiu que o desenho contempla uma estratégia de redução de tráfego, articulada com a integração de zonas de maior sensibilidade, nomeadamente vertentes, linhas de água e uma área com presença de antigas minas, incorporando ainda uma lógica de estrutura verde urbana como uma das matrizes do desenho. Indicou também que está prevista uma distribuição equilibrada das volumetrias a aplicar nos quarteirões, a concretizar nas futuras operações urbanísticas. -----

Acrescentou que a execução do plano apenas poderá avançar posteriormente, sendo do conhecimento dos proprietários, que têm participado na construção da solução. Referiu que, na fase seguinte, os proprietários terão de se reunir e estabelecer entendimentos, através de



acordos e contratos de urbanização, para viabilizar a execução conjunta das infraestruturas e operações urbanísticas. -----

Relativamente ao **artigo 33.º do regulamento do PDM**, a Vereadora Ana Ozório referiu ter consultado o parecer da CCDR, indicando que nele se recomenda uma melhor delimitação das situações excecionais associadas aos empreendimentos de carácter estratégico, de modo a clarificar o respetivo carácter e a necessidade de eventual relocalização, por entender que a redação existente poderia comportar margem de discricionariedade excessiva. -----

Acrescentou que o parecer também aponta para a necessidade de prever, nas zonas de equipamento, soluções para equipamentos sociais e de educação, integradas no programa de execução e na programação dessas zonas. Indicou que estas orientações foram acolhidas com vista à obtenção de parecer favorável, admitindo, ainda assim, que, em sede de discussão pública, poderá ser ponderada a revisão da norma, designadamente, para inclusão expressa da referência à componente social no texto, sem objeções por parte da CCDR. -----

O Vereador Sérgio Cirino questionou a razão pela qual, na área de Santo André, se optou por abranger um número elevado de proprietários, enquanto no Lusopark o plano aparenta envolver menos proprietários, perguntando se tal decorre de opção estratégica. -----

A Vereadora Ana Ozório esclareceu que a delimitação das áreas não é feita em função do cadastro ou do número de proprietários abrangidos, mas sim a partir da inserção territorial e dos condicionamentos existentes, nomeadamente topografia, linhas de água, áreas de salvaguarda e restrições de utilidade pública. -----



Referiu que, dentro do que é possível e admissível, se procurou maximizar a extensão da zona norte da cidade, tal como se procurou estender a área do Europarque. Acrescentou que, em termos de execução, os proprietários terão de chegar a entendimento quanto à concretização das infraestruturas comuns e às operações urbanísticas conjuntas, sendo essa uma das funções do plano de pormenor. -----

No que concerne à questão da **Biblioteca Municipal**, abordada pelo Vereador Sérgio Cirino, o Sr. Presidente referiu que foi divulgada notícia, com base em informação da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, segundo a qual a Biblioteca Municipal de Santa Maria da Feira foi, a nível nacional, a que registou, em 2024, maior número de empréstimos de documentos e maior número de utilizadores ativos. Indicou que a informação consta de relatório que analisou 485 equipamentos, em 257 municípios. -----

Acrescentou que, à semelhança do que já sucedera em 2023, o referido relatório conclui que a Biblioteca Municipal liderou em quatro aspetos, destacando, desde logo, a quantidade de documentos emprestados. Referiu que, em 2024, os utentes levaram para casa um total de 161.000 itens, incluindo 68.633 livros para adultos, 86.528 títulos para crianças e 5.869 documentos audiovisuais, assinalando que estes valores representam um aumento face a 2023. -----

O Sr. Presidente salientou igualmente os indicadores relativos a utilizadores ativos, referindo que, num universo de 40.876 cidadãos inscritos, correspondente a 29% da população do município, registaram atividade concreta 15.222 utentes. -----

Acrescentou que estes dados demonstram que a Biblioteca tem vindo a



reforçar a sua utilização e a sua base de leitores, contrariando a perceção de eventual perda de fulgor, ainda que reconhecendo a pertinência da preocupação relativa à forma de manter estes resultados nos próximos anos.-----

Referiu também que, quanto à centralidade da programação cultural, poderá considerar-se que é hoje menor do que há uma década, explicando que tal se deve ao facto de o Município dispor atualmente de outros equipamentos culturais que passaram a acolher parte significativa da programação, designadamente o Cineteatro, o Centro de Artes e, ainda que, de forma menos intensa, o Europarque, pelo que a Biblioteca deixou de ser o único referencial principal nesse domínio.-----

Concluiu reconhecendo que as bibliotecas enfrentam desafios para o futuro, sublinhando, contudo, que, no caso da Biblioteca Municipal, os dados disponíveis evidenciam uma evolução positiva ao nível da utilização e dos empréstimos. -----

O Vereador Sérgio Cirino agradeceu a referência à notícia, indicando que não a tinha lido, mas que tem acompanhado o desempenho da Biblioteca Municipal através das prestações de contas. -----

Referiu que tinha conhecimento do sucesso e do aumento contínuo dos indicadores e que não considerava que a Biblioteca tivesse perdido relevância nesse aspeto. Acrescentou, contudo, que entende que essa evolução poderá não ser sustentável a prazo, razão pela qual apresentou a sugestão de revitalização. -----

O Sr. Presidente respondeu que compreendia a preocupação, referindo que tem abordado o tema com serenidade, mas salientou a necessidade de cautela na criação de perceções públicas. Indicou que a intervenção



poderia ser interpretada como sinal de que a Biblioteca estaria a perder dinamismo, sublinhando que os dados disponíveis contrariam essa ideia. Acrescentou que, se a preocupação se centra em manter e melhorar continuamente, tal é legítimo e necessário, mas frisou que o Município parte de uma posição de referência, referindo que, de acordo com os dados, a Biblioteca Municipal se encontra entre as melhores do país, com elevados níveis de aquisição, empréstimos e utilizadores. -----

Referiu ainda que é importante reconhecer a realidade quando os indicadores são positivos, sem prejuízo de se manter o esforço de continuidade e melhoria. -----

O Vereador Sérgio Cirino acrescentou que não pretendeu criar essa perceção e sugeriu que fosse ponderada a certificação da qualidade. ----

O Sr. Presidente afirmou que, ainda que não tivesse sido essa a intenção, a perceção acabou por ser transmitida nesse sentido. -----

Sobre a questão dos **contentores de resíduos de 800 litros**, abordada pelo Vereador Luís André Santos, o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do Pelouro do Ambiente, Desporto e Espaços Verdes, Mário Jorge Reis que esclareceu que o modelo de recolha de resíduos indiferenciados no concelho de Santa Maria da Feira é, regra geral, o porta-a-porta, com recolha quatro vezes por semana na cidade e duas vezes por semana nas restantes freguesias. -----

Referiu que, nos edifícios em altura anteriores a 2004, período em que não era obrigatória a existência de casas do lixo, o Município tem procurado prestar apoio para ajudar a resolver as situações existentes. Nesse sentido, indicou que os interessados devem fazer chegar aos serviços municipais a pretensão de instalação de contentores, para



análise e eventual disponibilização, acrescentando que tal solução está condicionada, desde logo, pela identificação de local adequado para a colocação dos equipamentos, preferencialmente, em domínio privado municipal, salientando que, embora muitos moradores pretendam esta solução, existe frequentemente dificuldade na aceitação do local concreto de instalação. -----

Acrescentou ainda que está a decorrer a colocação, em edifícios posteriores a 2004 que já dispõem de casas do lixo, de contentores de 800 litros destinados aos recicláveis, referindo tratar-se de uma pretensão antiga e que a entidade gestora adquiriu recentemente um conjunto de equipamentos, que estão a ser instalados nas respetivas casas do lixo. -----

No que concerne à questão do **Pavilhão de Gião**, abordada pelo Vereador Luís André Santos, o Sr. Presidente confirmou que o mesmo é propriedade da Junta de Freguesia, a qual, já demonstrou vontade em concluir a obra e aludido à eventual participação da Câmara Municipal. O Sr. Presidente acrescentou que o Município terá de analisar a possibilidade de apoiar, contudo, assinalou que tal suscita uma questão de enquadramento e coerência de política municipal, uma vez que embora exista apoio à construção ou reabilitação de equipamentos desportivos de associações, não tem havido uma resposta estruturada e uniforme no que respeita ao apoio a juntas de freguesia que são proprietárias de equipamentos desportivos. -----

Referiu, por isso, que está a procurar avaliar, do ponto de vista financeiro, em que medida é possível estabelecer um modelo de apoio que permita atribuir uma percentagem idêntica a todas as juntas de freguesia que



detenham equipamentos desportivos na sua propriedade, mencionando, a título exemplificativo, que Gião necessita de concluir o pavilhão, Canedo é proprietária de um pavilhão e existem juntas de freguesia proprietárias de campos de futebol. -----

Concluiu, pugnando pela definição de uma política municipal coerente e planeada sobre esta matéria. -----

Esclarecimentos sobre matérias apresentadas na reunião ordinária de 26 de janeiro de 2026 -----

A Vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, Sónia Azevedo, em resposta às questões colocadas pelo Vereador, Luís André Santos, na reunião realizada no dia 26 de janeiro de 2026, esclareceu que, relativamente à ordem de pagamento n.º 121, referente a reportagem fotográfica e vídeo, assumiu que a mesma diz respeito ao Programa Orquestra Criativa, no âmbito de candidatura ao PRR. -----

Indicou que foram efetuados diversos registos fotográficos e de vídeo em várias iniciativas e sessões, nomeadamente na CERCÍ Feira, no Amplifica-te, na CERCÍ Lamas, em Lourosa e em Milheirós, incluindo atividades com grupos intergeracionais, bem como apresentações públicas, designadamente um evento de grande formato e uma conversa, inseridos no referido programa. -----

Relativamente à ordem de pagamento n.º 127, referente ao fornecimento de uma viatura, esclareceu que a aquisição não se enquadra no contrato geral de aquisição de viaturas, por se encontrar associada a uma candidatura ao Fundo Ambiental. -----

Indicou que se tratou da aquisição de uma viatura destinada a apoiar a



fiscalização da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, realizada no âmbito daquela candidatura, razão pela qual correspondeu a uma aquisição isolada. -----

ORDEM DO DIA-----

1 – Ata n.º 8-----

Reunião Ordinária de 26 de janeiro de 2026-----

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária de 26 de janeiro de 2026, a qual, após submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. Os vereadores Mário Jorge Reis e Sérgio Cirino, não participaram na votação, uma vez que não estiveram presentes naquela reunião. -----

2 – Empreitada de “Pavimentação na Zona Norte do Concelho – Santa Maria da Feira – Lote 2”-----

Auto de receção definitiva-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto relativo à empreitada adjudicada à firma “Construções Carlos Pinho, Lda.”, a que se refere a informação n.º 424/2026/PGA/DFE, datada de 02 de fevereiro de 2026, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Para efeito de aprovação do auto de vistoria da receção definitiva dos trabalhos e restituição de quantias retidas e extinção de caução, junto envio o original do referido auto, de acordo com os artigos n.ºs 295.º e 398.º do Código dos Contratos Públicos, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e com as alterações introduzidas posteriormente. -----

Nas cauções prestadas com Garantia Bancária: -----

- Garantia bancária n.º 962300488027945, emitida pelo Banco



Santander Totta, S.A., em 23 de abril de 2019, no valor de 27.386,54 €, poderá ser liberado o valor integral; -----

Nas cauções prestadas com retenções efetuadas de: - 486,66 €, poderá ser restituído todo o valor (R.P.1).” -----

Acompanha a informação supratranscrita a proposta do Sr. Presidente, datada de 03 de fevereiro de 2026, que, seguidamente, se transcreve:---

“Considerando a informação prestada pelos serviços que é parte integrante da presente proposta, -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o auto de vistoria de receção definitiva da empreitada e a liberação da caução.”-----

Acompanha a informação e a proposta supratranscritas o auto a que as mesmas se referem. -----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do mesmo ao Pelouro das Obras Municipais e Desenvolvimento Económico e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. -----

3 - Empreitada de “Pavimentação em betão betuminoso de arruamentos - 8.ª Fase, nas freguesias de Caldas de S. Jorge, Escapães e Pigeiros”-----

Auto de receção definitiva -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto relativo à empreitada adjudicada à firma “Pedreiras Sacramento, SA”, a que se refere a informação n.º 408/2026/MM/DRVTT, datada de 30 de janeiro de 2026, que, seguidamente, se transcreve:-----



“Na sequência da realização de vistoria da empreitada em assunto a 10 de dezembro de 2025 para efeitos de receção definitiva da empreitada e decisão de liberação da caução, correspondente ao quinto ano após a receção provisória realizada a 18 de setembro de 2020, junto se anexa o original do referido auto, de acordo com o Código dos Contratos Públicos, o decreto-lei n.º 18/2008 na sua redação atual, nos n.ºs 4 a 7 do artigo 295.º e do artigo 398.º poderá o Dono de Obra autorizar a liberação de 10% do valor da caução total da obra. -----

Na retenção efetuada mediante garantia bancária n.º 2513.004641.993 de 18 de dezembro de 2019, no valor total de 9.703,07 €, poderá ser restituído o valor correspondente a 970,31€. -----

Na retenção efetuada mediante garantia bancária n.º 2513.004839.993 de 22 de julho de 2020, no valor total de 887,87 €, poderá ser restituído o valor correspondente a 88,79 €. -----

Na retenção efetuada no valor total de 10.545,12 €, poderá ser restituído o valor correspondente a 1.054,51 €. -----

À consideração superior.” -----

Acompanha a informação supratranscrita a proposta do Sr. Presidente, datada de 03 de fevereiro de 2026, que, seguidamente, se transcreve:---

“Considerando a informação prestada pelos serviços que é parte integrante da presente proposta, -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o auto de vistoria de receção definitiva da empreitada e a liberação da caução.”-----

Acompanha a informação e a proposta supratranscritas o auto a que as mesmas se referem. -----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta



matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do mesmo ao Pelouro das Obras Municipais e Desenvolvimento Económico e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. -----

4 – Empreitada de “Requalificação de rotundas A32 - Saída Gião (r1) EM327 Acail – Souto (r2) Rua Cruz de Malta – Rio Meão (r3)” -----

Auto de receção definitiva -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto relativo à empreitada adjudicada à firma “M.G. Rocha – Engenharia e Construções, Sociedade Unipessoal, Lda.”, a que se refere a informação n.º 332/2026/PGA/DFE, datada de 27 de janeiro de 2026, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Para efeito de aprovação do auto de vistoria da receção definitiva dos trabalhos que se enquadram no período de garantia até cinco anos e restituição de quantias retidas e extinção de caução, junto envio o original do referido auto, de acordo com os artigos n.ºs 295.º e 398.º do Código dos Contratos Públicos, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e com as alterações introduzidas posteriormente. -----

Na caução prestada com retenção efetuada de: -----

-1.699,83 €, poderá ser restituído o valor remanescente (Autos n.ºs 1 a 3).”

Acompanha a informação supratranscrita a proposta do Sr. Presidente, datada de 03 de fevereiro de 2026, que, seguidamente, se transcreve:---

“Considerando a informação prestada pelos serviços que é parte integrante da presente proposta, -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o auto de vistoria de



receção definitiva da empreitada e a liberação da caução.”-----
Acompanha a informação e a proposta supratranscritas o auto a que as
mesmas se referem. -----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta
matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara
deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita,
cometendo a tramitação do mesmo ao Pelouro das Obras Municipais e
Desenvolvimento Económico e ao Pelouro da Administração, Finanças e
Modernização Administrativa. -----

**5 - Empreitada de “Construção de passagem hidráulica para
travessia de ferrovia, lugar da Póvoa de Baixo - Paços de Brandão---
Auto de receção definitiva -----**

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto relativo à empreitada
adjudicada à firma “A. Malheiros, Lda.”, a que se refere a informação n.º
57/2026/MM/DRVT, datada de 08 de janeiro de 2026, que,
seguidamente, se transcreve:-----

“Na sequência da realização de vistoria da empreitada em assunto a 22
de dezembro de 2025 para efeitos de receção definitiva da empreitada e
decisão de liberação da caução, correspondente ao quinto ano após a
receção provisória realizada a 30 de outubro de 2020, junto se anexa o
original do referido auto, de acordo com o Código dos Contratos Públicos,
o decreto-lei n.º 18/2008 na sua redação atual, nos n.ºs 4 a 7 do artigo
295.º e do artigo 398.º poderá o Dono de Obra autorizar a liberação de
10% do valor da caução total da obra. -----

Nas retenções efetuadas no valor total de 3.746,75 €, poderá ser
restituído o valor correspondente a 374,69 €. -----



À consideração superior.” -----

Acompanha a informação supratranscrita a proposta do Sr. Presidente, datada de 03 de fevereiro de 2026, que, seguidamente, se transcreve:---

“Considerando a informação prestada pelos serviços que é parte integrante da presente proposta, -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o auto de vistoria de receção definitiva da empreitada e a liberação da caução.”-----

Acompanha a informação e a proposta supratranscritas o auto a que as mesmas se referem. -----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do mesmo ao Pelouro das Obras Municipais e Desenvolvimento Económico e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. -----

6 - Empreitada de “Requalificação urbana da área central de Lourosa”-----

Auto de receção definitiva -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto relativo à empreitada adjudicada à firma “Construções Carlos Pinho, Lda.”, a que se refere a informação n.º 134/2026/PCA/DOM, datada de 14 de janeiro de 2026, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Tendo-se atingido o fim do período de garantia de 5 anos da empreitada de “Requalificação urbana da área central de Lourosa”, efetuou-se a vistoria para a receção definitiva da obra, formalizadas em auto conforme previsto no art.º 398 do CCP.”-----



Para efeitos de aprovação, anexa-se o auto de receção definitiva, não tendo sido, na sequência da vistoria, identificados defeitos nos trabalhos abrangidos pelo período de garantia de 5 anos. -----

Uma vez aprovado, o auto de receção definitiva da empreitada, haverá lugar à liberação da totalidade das cauções, conforme previsto no CCP na sua redação atual.-----

Assim e no que concerne aos valores caucionados ainda não liberados, deverá ser restituída: -----

- a totalidade da caução prestada por retenções nos autos de medição nomeadamente o valor de 1.810,30 €. -----

À consideração para aprovação superior.” -----

Acompanha a informação supratranscrita a proposta do Sr. Presidente, datada de 03 de fevereiro de 2026, que, seguidamente, se transcreve:---

“Considerando a informação prestada pelos serviços que é parte integrante da presente proposta, -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o auto de vistoria de receção definitiva da empreitada e a liberação da caução.”-----

Acompanha a informação e a proposta supratranscritas o auto a que as mesmas se referem. -----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do mesmo ao Pelouro das Obras Municipais e Desenvolvimento Económico e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. -----

7 – Empreitada “Requalificação da Avenida do Sarrilha - São Miguel



de Souto – Santa Maria da Feira”-----

Trabalhos a menos -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 285/2026/PGA/DFE, datada de 23 de janeiro de 2026, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Na sequência da informação emitida pela fiscalização da empreitada em epígrafe resulta, da análise ao parecer técnico, a dispensabilidade da execução de áreas de passeio previstos em projeto (e trabalhos associados) por não ter sido possível, em tempo útil, protocolar parcelas a domínio público por dificuldades de negociação com os proprietários, devidamente justificados e descritos. -----

Assim, emite-se parecer favorável à aprovação Superior do suprimento de trabalhos no valor de - 52.687,22 € (cinquenta e dois mil seiscientos e oitenta e sete euros e vinte e dois cêntimos) do contrato inicial, que representam - 4,44 % do valor da adjudicação e que somado a anteriores trabalhos aprovados perfazem - 5,18 %, devendo esta informação ser anexa ao contrato da empreitada, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos, anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e com as alterações introduzidas posteriormente. -----

À Consideração Superior.” -----

Acompanha a informação supratranscrita o mapa de trabalhos a menos a que a mesma se refere. -----

Acompanha ainda a informação supratranscrita a proposta do Sr. Presidente, datada de 03 de fevereiro de 2026, que, seguidamente, se transcreve: -----



“Considerando a informação da direção técnica, a informação e parecer do gestor do contrato, que são parte integrante da presente proposta;---
Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar os trabalhos a menos no valor de 52.687,22 € (cinquenta e dois mil seiscientos e oitenta e sete euros e vinte e dois cêntimos), atinentes a diversos trabalhos previstos no contrato inicial da empreitada, que representam -4,44% do valor da adjudicação e que somado a anteriores trabalhos aprovados perfazem - 5,18%.”-----

O Sr. Presidente submeteu o assunto a discussão, tendo o Vereador Sérgio Cirino referido que a obra em causa é globalmente positiva, reiterando a necessidade do levantamento rigoroso de forma a antecipar eventuais constrangimentos. -----

Relativamente aos trabalhos a menos, esclareceu que, embora em termos teóricos possam parecer favoráveis, correspondem, na prática, a trabalhos inicialmente previstos e considerados úteis para a avenida, mas não executados, designadamente, pela ausência na obtenção de autorizações de proprietários. -----

Concluiu defendendo que se deve procurar, tanto quanto possível, mitigar este tipo de ocorrências através de diligências prévias mais aturadas.-----

O Vereador Luís André Santos, reforçou que sempre que existam trabalhos a menos, por executar, aquando do encerramento das empreitadas, seja mantido um registo histórico do que ficou por realizar, atendendo a que, tendo esses trabalhos sido identificados e previstos, é porque respondiam a necessidades concretas, referindo que tal permitirá uma intervenção posterior integrada, assegurando que não ficam



pendentes. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do mesmo ao Pelouro das Obras Municipais e Desenvolvimento Económico e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. -----

8 – Empreitada de “USF - Romariz” -----

Prorrogação do prazo contratual -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 285/2026/PGA/DFE, datada de 23 de janeiro de 2026, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Na sequência da informação emitida pela fiscalização da empreitada em epígrafe e relativa a solicitação do empreiteiro de uma prorrogação adicional do prazo contratual até ao dia 28.02.2026, com justificação das “condições climatéricas adversas”, plenamente justificáveis, tendo em consideração a execução de trabalhos pelo exterior (arranjos exteriores e obras de beneficiação do exterior do edifício contíguo ao da futura USF) incluídos na empreitada, emite-se parecer favorável à aprovação da referida prorrogação de prazo por mais 43 dias, a título gracioso, e o subsequente pedido da apresentação de planos de trabalhos ajustado, que permitam conhecer, controlar e prever a evolução da obra no tempo, devendo cumprir-se os formalismos legais preconizados no CCP, na sua redação atual (cf. informação técnica junta). -----

Por último, e em caso de merecer Superior Aprovação o requerido pelo empreiteiro, alertá-lo que, findo mais este período adicional, o Município reserva-se ao direito de vir a aplicar as medidas legais ao seu alcance que



entenda para a defesa do interesse público em consequência de eventual atraso na conclusão das obras dentro do prazo agora proposto. -----

À consideração superior.” -----

Acompanha a informação supratranscrita o pedido de solicitação de prorrogação adicional do prazo do empreiteiro. -----

Acompanha ainda a informação supratranscrita a proposta do Sr. Presidente, datada de 03 de fevereiro de 2026, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Considerando a informação da direção técnica, a informação e parecer do gestor do contrato, que são parte integrante da presente proposta;---

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de prorrogação de prazo de 43 dias, a título gracioso.” -----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do mesmo ao Pelouro das Obras Municipais e Desenvolvimento Económico e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. -----

9 – Orçamento com Despesas de Pessoal 2026-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 367/2026/MC/DRHDO, datada de 28 de janeiro de 2026, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Nos termos do n.º 2 do art.º 31.º do Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do n.º 2 do artigo 5.º do D.L, n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos: -----



18
/

a) Encargos relativos a remunerações;-----

b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para os quais se preveja recrutamento;-----

c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório; -----

Pelo exposto, e de acordo com a informação prestada pela Divisão Financeira e Gestão Patrimonial, encontrando-se os valores devidamente orçamentados/cabimentados, propõe-se que os montantes previstos para cada uma das alíneas anteriormente referidas, sejam de:-----

a) Encargos relativos a remunerações: 28.153.853,00 €:-----

b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para os quais se preveja recrutamento: 700.500,00 €;-----

c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório: 269.520,00 €-----

À Consideração Superior.”-----

Acompanha a informação supratranscrita a informação da Chefe de Gabinete de Gestão de Pessoal, da mesma data, do seguinte teor:-----

“Concordo com a informação técnica.-----

À consideração superior.”-----

Acompanha ainda as informações supratranscritas a informação do Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 2 de fevereiro de 2026, do seguinte teor:-----

“Concordo com a informação técnica.-----

Acompanha também as informações supratranscritas a proposta da vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, Sónia Azevedo, datada de 2 de fevereiro de 2026, do seguinte teor:-----



“Visto e de acordo.-----

À Câmara para aprovação de acordo com a informação técnica.” -----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação da mesma ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa.-----

10 – Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 393/2026/SS/DFGP, datada de 29 de janeiro de 2026, que, seguidamente, se transcreve:-----

“A inscrição no orçamento em vigor do saldo de gerência não consignado, apurado no exercício de 2025 e na posse do serviço, no montante de 66.269.764,11 €, deve ser efetuada mediante revisão orçamental, nos termos do ponto 8.3.1 do POCAL, o qual se mantém em vigor por força do disposto no artigo 17.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.-----

O referido montante consubstancia receita não consignada, destinando-se ao reforço do orçamento de capitais próprios.-----

O artigo 124.º da Lei do Orçamento do Estado para 2026, aprovada pela Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, prevê que, após a aprovação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, pode ser incorporado no orçamento, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.-----

De acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as



Administrações Públicas (SNC-AP), atualmente em vigor, a designação de revisão orçamental corresponde à figura de alteração orçamental modificativa.-----

Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar os documentos de prestação de contas, onde se inclui o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental (ainda sujeito a alterações). O n.º 6 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, estabelece que a parte do saldo de gerência da execução orçamental consignado pode ser incorporada numa alteração orçamental, com a aprovação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, pelo órgão executivo, em momento anterior à aprovação dos documentos de prestação de contas. -----

Face ao enquadramento legal e contabilístico exposto, encontram-se reunidas as condições para a aprovação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental do exercício de 2025, permitindo a subsequente incorporação do saldo de gerência não consignado no orçamento em vigor, através de alteração orçamental modificativa, nos termos legalmente previstos. -----

Nestes termos, propõe-se que seja submetido à Câmara Municipal, para aprovação, o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental do exercício de 2025, ao abrigo do disposto no artigo 124.º da Lei do Orçamento do Estado para 2026, aprovada pela Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro. -----

À consideração superior.” -----

Acompanha a informação supratranscrita a informação do Diretor de



Departamento Administrativo e Financeiro, do seguinte teor: -----

“Face ao exposto, propõe-se que o presente assunto seja submetido a deliberação em reunião de Câmara.” -----

Acompanha ainda a informação supratranscrita a proposta da vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, Sónia Azevedo, datada de 2 de fevereiro de 2026, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Visto e de acordo,-----

À Câmara Municipal para aprovação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental para o exercício de 2025. Propõe-se ainda, que o assunto seja submetido, nos termos e para os devidos efeitos legais, à Assembleia Municipal.”-----

Acompanha também a informação e a proposta supratranscrita o mapa a que a mesma se refere.-----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação da mesma ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa.-----

11 - 1.ª Alteração Orçamental Modificativa - retificação anos seguintes-----

O Sr. Presidente apresentou e explanou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 397/2026/SS/DFGP, datada de 29 de janeiro de 2026, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Nos termos do estabelecido pelo ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão



orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. Nos termos da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais modificativas são aquelas que procedem à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa, ou, da qual, resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.-----

Nos termos do estabelecido pelos pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL (ainda em vigor) o aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, com as contrapartidas que se descreve de seguida:

“8.3.1.3. O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trata da aplicação de: a) Receitas legalmente consignadas; b) Empréstimos contratados; c) Nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.”-----

“8.3.1.4. Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior: a) Saldo apurado; b) Excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento; c) Outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar; d) Sempre que sejam efetuadas alterações orçamentais ao orçamento em vigor.”-----

Sempre que sejam efetuadas alterações orçamentais ao orçamento em vigor (entenda-se permutativas ou modificativas), é obrigatório articular a NCP 26 do SNC-AP com o ponto 8.3.1 do POCAL.-----

Tal como o estabelecido no ponto 8.3.1.4, a inclusão do saldo de gerência transitado do ano anterior dá lugar a uma revisão. A articulação do exposto terá que ser devidamente realizada com o normativo da NCP 26



do SNC-AP, a qual se denomina de alteração modificativa. -----

O saldo de gerência do ano anterior, corresponde ao saldo de caixa apurado a 31 de dezembro de 2025, o qual decompõe-se em saldo de operações orçamentais e saldo de operações de tesouraria. Para efeitos de inscrição e disponibilização do saldo de operações orçamentais deve ser associado às contas da classe 0, o qual é aplicável o código 16 - Saldo orçamental da gerência anterior. -----

A incorporação do saldo apurado implica, do lado da receita, o registo do montante apurado na classificação económica acima referida e, simultaneamente, a sua afetação à despesa, através da correspondente “distribuição”, por uma, ou várias classificações económicas. -----

Considerando que: -----

a) Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os documentos de prestação de contas, onde se inclui o mapa dos fluxos de caixa; -----

b) Estabelece o n.º 6 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que a parte do saldo de gerência da execução orçamental consignado pode ser incorporada numa alteração orçamental, com a aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa pelo órgão executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas; -----

c) O Mapa do Desempenho Orçamental foi aprovado previamente pelo órgão executivo, o qual se anexa à presente proposta (Anexo I); -----

d) Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12



de setembro, proceder à aprovação da revisão orçamental; -----
e) Estabelece o artigo 145.º da Lei do Orçamento do Estado para 2026,
aprovado pela Lei n.º 73-A/2025, que: -----

“Após aprovação do mapa “Demonstração do Desempenho Orçamental”
pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da
aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência
da execução orçamental.” -----

Neste sentido, apresenta-se a 1.ª alteração modificativa ao Orçamento
2026 e às Grandes Opções do Plano para 2026 – 2030, que teve como
referência o atrás exposto, consubstanciando uma dotação corrigida do
orçamento para o ano de 2026, no montante de 192.447.914,11 €,
resultante da introdução do saldo da gerência no orçamento da receita,
no valor de 66.269.764,11 € na rubrica 160101 - Saldo da Gerência
Anterior e o valor de 3.918.882 € na rubrica de transferências de
administração públicas, que consubstancia num aumento da despesa
global. -----

Alteração Orçamental Modificativa à Receita - Anexo II-----

- Reforçadas as dotações oriundas dos fundos comunitários
nomeadamente ao programa “ciclo da água” que, entretanto, foram
aprovados e ainda a inclusão de dotação referente ao aditamento ao
contrato interadministrativo para a reabilitação do Tribunal de Santa
Maria da Feira;-----

- Inscrição de novas rubricas; -----

Alteração Orçamental Modificativa à Despesa - Anexo III:-----

- Reforçadas e inscritas novas rubricas;-----

Plano de Atividades Municipal (PAM) - Anexo IV: -----



- Reforçaram-se um conjunto de projetos, resultado de reforço por via da inclusão do saldo de gerência;-----

Plano Plurianual de Investimentos (PPI) - Anexo V -----

- Reforçaram-se um conjunto de projetos, resultado de reforço por via da inclusão do saldo de gerência;-----

- Reforço dos anos seguintes;-----

Resumidamente, a 1.ª Alteração Modificativa do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano dará origem ao reforço do Orçamento de Receita, no montante de 70.188.646,11 €, por contrapartida de um reforço no Orçamento da Despesa, de igual montante. -----

Segundo o disposto no artigo 40.º do RFALEI (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), a presente revisão deverá ainda estar em consonância com a regra do equilíbrio orçamental.-----

Com efeito, os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.-----

Sem prejuízo do parágrafo anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.-----

A incorporação do saldo de gerência apurado pressupõe uma revisão orçamental, a qual implica, do lado da receita, o registo do montante apurado na classificação económica 16-Saldo orçamental da gerência anterior, e, simultaneamente, a sua afetação à despesa, através da correspondente “distribuição”, por uma, ou várias classificações económicas. -----

O montante do saldo de gerência, por se inscrever em “outra receita” e não como receita corrente ou de capital, não é considerado para aferição



do cumprimento da regra do equilíbrio orçamental, nos termos previstos no n.º 2 do citado artigo 40.º do RFALEI. -----

De acordo com a nota explicativa do SATAPOCAL, preconiza que é ao Município, que cabe, aquando da elaboração da proposta de revisão orçamental para integração do saldo de gerência, identificar os projetos/económica cuja despesa será suportada pelo referido saldo. ---

Face ao exposto anteriormente, importa concretizar e analisar, o cumprimento da regra de equilíbrio orçamental, face à despesa corrente máxima suscetível de ser considerada na sequência da alteração modificativa orçamental, que é a seguinte:-----

Quadro I - Aferição do equilíbrio orçamental -----

Dotação da Despesa Corrente após Alteração	120.651.539,11 €
Receita corrente (dotação atual)	104.951.831,00 €
Saldo reforço/Anulações de receita corrente	14.866,00 €
Reforço da Despesa Corrente decorrente da introdução do Saldo de Gerência	40.688.014,11 €
Total Receitas Correntes para efeitos de limite	145.624.979,11 €
Total receitas correntes para efeitos de limite	145.624.979,11 €
Amortização médias para 2026	567.765,25 €
Máximo Despesa Corrente Prevista para 2026	145.057.213,86 €

Nesta conformidade, face ao que precede, propõe-se: -----

Submeter à Câmara Municipal para deliberação de submissão à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação da 1.ª alteração orçamental modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento nos termos da NCP 26 do SNC-AP, em vigor no exercício



corrente, por incorporação do saldo de gerência, para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. À consideração superior.” -----

Acompanha a informação supratranscrita a 1.ª alteração orçamental modificativa a que a mesma se refere. -----

Acompanha ainda a informação supratranscrita a informação do Diretor de Departamento, da mesma data, do seguinte teor: -----

“Face ao exposto, este assunto deve ser presente para aprovação em reunião de Câmara e, posteriormente, à Assembleia Municipal para deliberação.” -----

Acompanha também as informações supratranscritas a proposta da vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, Sónia Azevedo, da mesma data, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Considerando a informação técnica em anexo, proponho que seja remetida a informação para que o órgão executivo delibere aprovar, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Propõe ainda, que o assunto seja submetido, nos termos e para os devidos efeitos legais, à Assembleia Municipal.” -----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação da mesma ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. -----

12 – Mapa Global Consolidado de Recrutamentos para 2026 -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se



refere a informação n.º 343/2026/MQ/DRHDO, datado de 28 de janeiro de 2026, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Serve o presente para remeter a proposta de mapa global consolidado de recrutamentos para o ano de 2026, o qual foi elaborado nos termos do art.º 30.º, constante do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. -----

Face ao exposto, propõe-se que este assunto seja presente a Reunião de Câmara, para deliberar.” -----

Acompanha a informação supratranscrita a proposta da vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, Sónia Azevedo, da mesma data, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Considerando a informação técnica em anexo, proponho que a Câmara delibere nos termos propostos. -----

À Câmara para deliberar.” -----

Acompanha a informação e a proposta supratranscritas o mapa global consolidado de recrutamentos a que as mesmas se referem. -----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação da mesma ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. -----

13 – Desafetação do domínio público municipal para o domínio privado do Município de uma parcela de terreno sita na Rua da Zona Industrial, em Espargo, União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se



refere a informação n.º 444/2026/AP/GGPAT, datado de 02 de fevereiro de 2026, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Considerando:-----

1) O Sr. [REDACTED] é proprietário de um prédio urbano sito na Zona Industrial do Roligo, à Rua da Zona Industrial, em Espargo, União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, concelho de Santa Maria da Feira, onde se encontra implantada uma edificação, identificado como “lote” 51; -----

2) O referido proprietário, apresentou um requerimento, registado sob o n.º 22535, a 15/12/2025 onde é solicitada a aquisição de uma parcela de terreno que se situa em frente ao referido edifício e que está atualmente ocupada com escada e rampa de acesso ao prédio, mas que pertence ao domínio público municipal; -----

3) Foi efetuado um levantamento topográfico do qual resultou que a área pretendida adquirir é de 59,00m², e está assinalada na respetiva planta a cor azul;-----

4) Para o efeito foi prestada uma informação técnica, que parcialmente se transcreve:-----

“(...) A parcela em causa insere-se em área classificada como Espaço Residencial Nível II Urbanizado, encontrando-se contígua ao “lote 51”, onde se implanta o edifício pertencente ao requerente. -----

De acordo com os elementos disponíveis, a área pretendida encontra-se afeta a passeio público pedonal e a sua desafetação não compromete a estrutura urbana existente, nem prejudica a funcionalidade do espaço público envolvente, a acessibilidade, nem a circulação pedonal. -----

Do ponto de vista estritamente urbanístico, não se identificam



constrangimentos ou inconvenientes à desafetação da parcela de terreno com a área de 59,00m² do domínio público municipal, sem prejuízo do cumprimento dos restantes procedimentos legais e administrativos aplicáveis. (...)” -----

Considerando-se que, na desafetação do domínio público, o interesse público foi salvaguardado, propomos submeter à Câmara Municipal para que delibere,-----

Iniciar o procedimento com vista à desafetação do domínio público municipal, de uma parcela de terreno que a seguir se identifica, concedendo um prazo de 10 dias para apresentação de reclamações e/ou sugestões, e -----

Aprovar submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, a desafetação do domínio público para o domínio privado deste Município, da parcela de terreno a seguir identificada: -----

Parcela de terreno, sita na rua da Zona Industrial, em Espargo, União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, concelho de Santa Maria da Feira, com a área de 59,00 m², a confrontar do norte com José Gomes Cantante, H.ºs, do sul com Terrafina - Sociedade de Investimentos Imobiliário, Lda., do nascente com rua da Zona Industrial e do poente com [REDACTED], omissa na matriz e na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira, por se desconhecer a sua proveniência, identificada a cor azul na planta topográfica anexa. -----

Para efeitos meramente registrais, deverá atribuir-se o valor de € 295,00



18

à parcela de terreno a desafetar, de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, na sua reunião ordinária de 27/05/2013_ponto 16 (€5,00/m²). -----

À Consideração Superior.” -----

Acompanha a informação supratranscrita a planta a que a mesma se refere.-----

Acompanha ainda a informação supratranscrita a proposta da vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, Sónia Azevedo, da mesma data, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Considerando os fundamentos da Informação que antecede, Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

1) Iniciar o procedimento de desafetação do domínio público municipal da parcela de terreno a seguir identificada, concedendo um prazo de 10 dias para apresentação de reclamações e/ou sugestões e, -----

2) Submeter a deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, a desafetação do domínio público municipal para integrar o domínio privado do Município de Santa Maria da Feira, da parcela de terreno a seguir identificada, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e, da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Parcela de terreno, sita na rua da Zona Industrial, em Espargo, União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, concelho de Santa Maria da Feira, com a área de 59,00 m², a confrontar do norte com [REDACTED], H.ºs, do sul com Terrafina - Sociedade de Investimentos Imobiliário, Lda., do nascente com rua da Zona Industrial e do poente com [REDACTED], omissa na matriz e



B

F

na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira, e está identificada na planta topográfica anexa, à qual se atribui o valor de € 295,00, para efeitos meramente registrais.” -----

O Sr. Presidente submeteu o assunto a discussão, tendo o Vereador Sérgio Cirino informado que os Vereadores do Partido Socialista iriam votar contra a proposta apresentada. -----

O Sr. Presidente questionou se existia algum motivo concreto para o sentido de voto anunciado, acrescentando que, caso os Srs. Vereadores não se sentissem confortáveis com a deliberação, o assunto poderia ser retirado. -----

O Vereador Sérgio Cirino esclareceu que, no seu entendimento, a situação suscita reservas, por considerar pouco claro que tenha sido possível ocupar e licenciar uma área de domínio público e que, posteriormente, se venha agora propor a respetiva desafetação para o domínio privado do Município. -----

A Vereadora Sónia Azevedo esclareceu que não estava em causa a realização de uma construção, explicando que, no passado, no local associado ao Restaurante Europa, existiu uma ocupação licenciada do espaço público com uma esplanada. -----

Acrescentou que, após recolha de parecer do serviço de urbanismo, se entendeu que não fazia sentido manter naquele ponto uma descontinuidade na faixa, sendo preferível alinhar os lotes existentes. --

O Vereador Sérgio Cirino reiterou a discordância, sublinhando que, sendo a área de domínio público, não compreendia a razão para passar a domínio privado, entendendo que, se se tratava de espaço público integrado no âmbito do loteamento, deveria manter-se como tal, razão



pela qual mantinha o sentido de voto contra.-----

Referiu ainda que, quanto à valorização indicada, não lhe parecia que viesse a ser compensatória.-----

A Vereadora Sónia Azevedo esclareceu que não estava em causa qualquer venda, nesta fase, mas apenas a passagem do domínio público para o domínio privado do Município, relativa a 59 metros quadrados. -----

Acrescentou que o valor por metro quadrado se encontra definido em deliberação de Câmara para efeitos de registo interno, sendo que qualquer avaliação e eventual alienação futura dependeria de procedimento próprio e de deliberação autónoma.-----

Concluiu referindo que a desafetação proposta visava resolver uma incongruência existente na configuração daquela zona industrial, por se tratar de uma das poucas situações em que tal descontinuidade se verificava.-----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Vereadores Mário Jorge Reis, Sónia Azevedo, Paulo Marcelo, Ana Beatriz Silva, Vítor Marques, Ana Ozório e Luís André Santos, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação da mesma ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. -----

Os vereadores Márcio Correia, Sérgio Cirino e Pedro Vieira, votaram contra.-----

14 – Anulação de Dívida RSU por prescrição -----

Retirado da Ordem do Dia.-----

15 – Aceitação de Doação – Biblioteca do Professor Doutor Eugénio Francisco dos Santos-----



Aprovação da minuta do contrato de doação-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 312/2026/MG/DB, datada de 26 de janeiro de 2026, do seguinte teor: -----

“Considerando que: -----

a) A viúva e herdeira do Professor Doutor Eugénio Francisco dos Santos, [REDACTED], é legítima proprietária do espólio documental que compõe a Biblioteca pessoal do Professor Doutor Eugénio Francisco dos Santos; -----

b) O Professor Doutor Eugénio Francisco dos Santos, em vida, manifestou o desejo de doar a sua Biblioteca pessoal à Biblioteca Municipal de Santa Maria da Feira;-----

c) O espólio documental da Biblioteca do Professor Doutor Eugénio Francisco dos Santos é constituído por: -----

i) Lote 1: fundo constituído por cerca de 2500 documentos, composto, essencialmente, por livros de História universal, História de Portugal e do Brasil, Geografia e História da arte: documentos que se encontram, de modo geral, em bom estado de conservação e que não carecem de tratamento e acondicionamento especiais e imediatos; -----

ii) Lote 2: acervo constituído por 125 documentos, que consta da Listagem em anexo, designada “Inventário das obras da biblioteca pessoal do Professor Doutor Eugénio dos Santos” (Doc. 1), tratando-se de livros que carecem de tratamento e acondicionamento especial e imediato; -----

d) Os bens se encontram na posse livre e desimpedida da [REDACTED] -----



e) O Município possui interesse na aceitação da doação do espólio documental que constitui a Biblioteca do Professor Doutor Eugénio Francisco dos Santos; -----

f) Nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea j), do Regime Jurídico Das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, “Compete à câmara municipal: j) Aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário”; -----

Propõe-se que: -----

- A Câmara Municipal delibere, ao abrigo do no artigo 33.º, n.º 1, alínea j), do Regime Jurídico Das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

a) Aprovar a minuta do contrato de doação em anexo;-----

b) Aceitar a presente doação.”-----

Acompanha a informação supratranscrita o contrato de doação a que a mesma se refere, do seguinte teor: -----

“Contrato de Doação -----

Considerando que: -----

a) A Primeira Outorgante, [REDACTED], viúva e herdeira do Professor Doutor Eugénio Francisco dos Santos, é legítima proprietária do espólio documental que compõe a Biblioteca pessoal do Professor Doutor Eugénio Francisco dos Santos; -----

b) O Professor Doutor Eugénio Francisco dos Santos, em vida, manifestou o desejo de doar a sua Biblioteca pessoal à Biblioteca Municipal de Santa Maria da Feira;-----

c) O espólio documental da Biblioteca pessoal do Professor Doutor Eugénio Francisco dos Santos é constituído por: -----



Handwritten signatures and initials.

1) Lote 1: Fundo constituído por cerca de 2500 documentos, composto, essencialmente, por livros de História universal, História de Portugal e do Brasil, Geografia e História da arte: documentos que se encontram, de modo geral, em bom estado de conservação e que não carecem de tratamento e acondicionamento especiais e imediatos; -----

2) Lote 2: Acervo constituído por 125 documentos, que consta da Listagem em anexo, designada “Inventário das obras da biblioteca pessoal do Professor Doutor Eugénio dos Santos” (Doc. 1), tratando-se de livros de grande valor e que carecem de tratamento e acondicionamento especiais e imediatos; -----

d) Os bens se encontram na posse livre e desimpedida da Primeira Outorgante, [REDACTED] -----

e) O Município possui interesse na aceitação da doação do espólio documental que constitui a Biblioteca pessoal do Professor Doutor Eugénio Francisco dos Santos; -----

f) Nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea j), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “Compete à câmara municipal: j) Aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário;” -----

É celebrado entre: -----

Primeiro Outorgante: -----

[REDACTED] ... -----

e -----

Segundo Outorgante: -----

Município de Santa Maria da Feira, doravante designado por Município, NIF 501157280, com sede na Praça da República, 4520-174, Santa Maria



18

///

da Feira, representado por Amadeu Albergaria, Dr., na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, -----

o presente Contrato de Doação, que se rege pelas Cláusulas seguintes: -

Cláusula Primeira -----

Objeto -----

A Primeira Outorgante, por espírito de liberalidade, doa, a título totalmente gratuito, ao Segundo Outorgante, que o aceita, todo o espólio documental, constituído pelos Lotes 1 e Lotes 2, que integra a Biblioteca pessoal do Professor Doutor Eugénio Francisco dos Santos.-----

Cláusula Segunda -----

Efeitos -----

A presente doação produz efeitos imediatos, tendo como efeitos essenciais: -----

a) A transferência imediata para o Segundo Outorgante da propriedade de todo o espólio documental que integra a Biblioteca pessoal do Professor Doutor Eugénio Francisco dos Santos, constituído pelos Lote 1 e Lote 2 anteriormente identificados.-----

b) A obrigação de entregar o espólio documental que integra a Biblioteca pessoal do Professor Doutor Eugénio Francisco dos Santos, constituído pelos Lote 1 e Lote 2, nos termos da Cláusula Terceira. -----

Cláusula Terceira-----

Obrigações das Partes -----

A) Lote 1:-----

1 - A Primeira Outorgante obriga-se a entregar ao Segundo Outorgante, em momento posterior a acordar com este, os bens que constituem o Lote 1.

2 - A Primeira Outorgante obriga-se, até ao momento da entrega dos bens



prevista no número anterior, a proceder ao depósito, guarda, custódia e conservação dos bens que constituem o Lote 1.-----

3 - O Segundo Outorgante obriga-se a custear e suportar integralmente todas as despesas e encargos relacionados com o transporte de todos os documentos.-----

4 - O Segundo Outorgante obriga-se a integrar os bens no espólio da Biblioteca Municipal de Santa Maria da Feira. -----

5) Lote 2: -----

5 - A Primeira Outorgante procedeu na data de 21 de maio de 2025 à entrega de todos os bens que compõem o Lote 2, melhor identificados em documento anexo, devido à necessidade de serem assegurados tratamento e acondicionamento especiais e imediatos por parte do Segundo Outorgante. -----

6 - O Segundo Outorgante obriga-se a integrar no espólio da Biblioteca Municipal de Santa Maria da Feira os bens que compõem o Lote 2.-----

7 - O Segundo Outorgante obriga-se a suportar integralmente todas as despesas e encargos relacionados com o transporte, conservação, preservação, tratamento de todos os documentos.-----

O presente Contrato é feito em duplicado, ambos com valor de originais, destinando-se um exemplar a cada Outorgante, sendo devidamente assinado pelas partes, depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as cláusulas. -----

A minuta deste contrato foi presente à reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em xx de xx de 2026, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea j), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.”



13

Acompanha a informação e a minuta supratranscrita a listagem do espólio a que as mesmas se referem.-----

Acompanha ainda a informação e a minuta supratranscrita a proposta do vereador do Pelouro da Cultura, Turismo e Património, Paulo Marcelo, datada de 27 de janeiro de 2026, do seguinte teor:-----

“Concordo. À Ex.ma Câmara para deliberação da proposta.”-----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a discussão, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação da mesma ao Pelouro da Cultura, Turismo e Património e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa.-----

16 - FEDEC e Imaginarius - Chamada Aberta-----

Projetos selecionados e Bolsas de Apoio-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 385/2026/TL/GC, datada de 28 de janeiro de 2026, que, seguidamente, se transcreve:-----

A. Enquadramento-----

No âmbito da programação da iniciativa desenvolvida em parceria com a FEDEC, informamos que, segundo as normas aprovadas em Reunião de Câmara de 06.10.2025, em função da pontuação, e por unanimidade, o júri procedeu à seleção dos 6 projetos.-----

B. Análise-----

Após confirmação de todas as companhias, verificou-se a desistência de um dos projetos selecionados, sendo, assim, programados 5 projetos.---
Em anexo a esta comunicação, identificam-se os artistas/companhias



selecionados e programados, cujo valor das bolsas de apoio à deslocação somam um total de 6.000,00 € (seis mil euros).-----

C. Proposta de decisão-----

Pelo exposto, proponho que sejam atribuídas as bolsas de apoio, no valor total de 6.000,00 € (seis mil euros) aos projetos selecionados e programados no âmbito da cooperação com a FEDEC. Os pagamentos deverão ser efetuados após apresentação no festival. -----

À Consideração.” -----

Acompanha a informação supratranscrita o anexo a que a mesma se refere, bem como a ata do júri.-----

Acompanha a informação supratranscrita a proposta do vereador do Pelouro da Cultura, Turismo e Património, Paulo Marcelo, datada de 02 de fevereiro de 2026, do seguinte teor:-----

“Concordo. À Ex.ma Câmara para deliberação da proposta.” -----

Instrui o processo as respetivas informações de compromisso n.ºs 225/2026, a 228/2026 e 299/2026 da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a discussão, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação da mesma ao Pelouro da Cultura, Turismo e Património e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa.-----

17 – Mais Imaginarius 2026 -----

Projetos Selecionados e Bolsas de Apoio -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se



refere a informação n.º 386/2026/TL/GC, datada de 28 de janeiro de 2026, que, seguidamente, se transcreve: -----

“A. Enquadramento -----

No âmbito da programação do Mais Imaginarius 2026, informamos que, segundo as normas aprovadas em Reunião de Câmara de 30.06.2025, em função da pontuação, e por unanimidade, o júri procedeu à seleção dos 16 projetos. -----

B. Análise -----

Após confirmação de todas as companhias, verificou-se a desistência de uma das companhias selecionadas, sendo, assim, programadas apenas 15 projetos. -----

Em anexo a esta comunicação, identificam-se os artistas/companhias selecionados e programados, bem como o valor das respetivas bolsas de apoio à deslocação, num total de 19.400,00 €. -----

C. Proposta de decisão -----

Pelo exposto, considerando as competências da autarquia, proponho que sejam atribuídas as bolsas de apoio, no valor total de 15.800 €, aos 15 projetos selecionados e programados no âmbito do Mais Imaginarius 2026. Os pagamentos deverão ser efetuados após apresentação no festival. -----

Coloco à consideração.” -----

Acompanha a informação supratranscrita o anexo a que a mesma se refere, bem como a ata do júri. -----

Acompanha a informação supratranscrita a proposta do vereador do Pelouro da Cultura, Turismo e Património, Paulo Marcelo, datada de 02 de fevereiro de 2026, do seguinte teor: -----



Handwritten signature and initials.

“Concordo. À Ex.ma Câmara para deliberação da proposta.” -----

Instrui o processo as respetivas informações de compromisso n.ºs 242/2026, 243/2026, 246/2026 a 250/2026, 252/2026 a 257/2026 e 264/2026 da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial.-----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a discussão, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação da mesma ao Pelouro da Cultura, Turismo e Património e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa.-----

18 – Designação dos representantes do Município no Conselho Geral dos Agrupamentos de Escolas para o quadriénio 2025-2029 -----

Aditamento à proposta deliberada em 11/12/2025 - Ponto 11 -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 324/2026/ASANTOS/DE, datada de 27 de janeiro de 2026, que, seguidamente, se transcreve: -----

“A. Enquadramento -----

Na reunião de câmara realizada em 11 de dezembro de 2025, foi aprovada, no ponto 11 da ordem de trabalhos, a proposta relativa à designação dos representantes do Município nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas para o quadriénio 2025-2029. -----

Sucede que, na sequência de uma reestruturação efetuada na composição do próximo Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão, foi solicitada a designação de mais um elemento representante da autarquia naquele órgão. Com efeito, na nova composição do referido Conselho Geral, foi aprovada a integração de três



ls

///

representantes do Município.-----

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, conferida pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, o Conselho Geral é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º da Lei de Bases do Sistema Educativo. -----

Por sua vez, o n.º 3 do artigo 14.º do referido diploma legal estabelece que a composição do Conselho Geral deve salvaguardar a participação de representantes do pessoal docente e não docente, dos pais e encarregados de educação, dos alunos, do município e da comunidade local, sendo os representantes do município designados pela câmara municipal, podendo esta delegar tal competência nas juntas de freguesia. -----

B. Análise -----

Face ao exposto, e considerando a nova composição aprovada para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão, propõe-se, em aditamento à deliberação tomada em reunião de câmara de 11/12/2025, a designação de mais um representante da autarquia naquele órgão, a indicar pela Junta de Freguesia de Rio Meão, ao abrigo da possibilidade de delegação legalmente prevista. -----

C. Proposta de decisão-----

Assim, propõe-se à Exma. Câmara Municipal que delibere aditar à deliberação tomada em reunião de câmara de 11/12/2025, ponto 11, a designação de mais um representante do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão, sendo o mesmo um



18
/

representante da Junta de Freguesia de Rio Meão.”-----

Acompanha a informação supratranscrita a proposta da vereadora do Pelouro da Educação e Juventude, Beatriz Silva, datada de 29 de janeiro de 2026, do seguinte teor: -----

“Concordo. Submeta-se à deliberação da Ex.ma Câmara.”-----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a discussão, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação da mesma ao Pelouro da Educação e Juventude.-----

19 - Bolsas de Estudo da Universidade Lusófona - ano letivo 2025/2026-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 298/2026/GT/UAGE, datada de 26 de janeiro de 2026, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Considerando que: -----

- a atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior constitui um importante apoio que possibilita a continuação dos estudos a muitos jovens, principalmente àqueles cuja condição socioeconómica se revela impeditiva desta continuidade;-----
- o protocolo de parceria entre o Município de Santa Maria da Feira e a Universidade Lusófona do Porto, deliberado em reunião ordinária de Câmara a 22/02/2010, para atribuição de uma bolsa de estudo para um aluno que inicie o ciclo de estudos na referida universidade e que seja residente no Concelho de Santa Maria da Feira; -----
- a candidatura ocorreu mediante o preenchimento de candidatura e



18

respetiva entrega dos documentos necessários à sua formalização; -----

- foram aplicados os critérios definidos pelo Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo de Santa Maria da Feira, para análise e apreciação das candidaturas recebidas;-----

- os candidatos selecionados foram os seguintes:-----

N.º	Aluno	Curso	Per Capita	Freguesia
1	[REDACTED]	Videojogos e Aplicações Multimédia	201,35 €	Santa Maria da Feira
2	[REDACTED]	Gestão	234,12 €	Canedo
3	[REDACTED]	Gestão	513,37 €	Souto

- tendo por base o critério de menor rendimento per capita do agregado familiar entre os candidatos, propõe-se a atribuição da bolsa de estudo da Universidade da Lusófona ao aluno, [REDACTED]. Informamos ainda que esta bolsa de estudo é atribuída pela referida Universidade, cuja propina anual, neste ano letivo, cifra-se no montante de 4.062,00 €.-----

Face ao exposto, propõe-se à consideração superior, a atribuição da bolsa de estudo mencionada.” -----

Acompanha a informação supratranscrita a informação da chefe da Divisão da Educação e Juventude, da mesma data, do seguinte teor:----

“Face ao exposto, propõe-se à consideração superior a atribuição da bolsa de estudo da Universidade Lusófona – Ano Letivo 2025/2026 ao aluno [REDACTED].” -----

Acompanha ainda as informações supratranscritas a informação da



diretora do Departamento da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, datada de 27 de janeiro de 2026, do seguinte teor:-----

“Face à informação prestada e aos critérios regulamentares aplicáveis, proponho à consideração superior a atribuição da bolsa de estudo da Universidade Lusófona ao aluno [REDACTED], por apresentar o menor rendimento per capita.”-----

Acompanha também as informações supratranscritas a proposta da vereadora do Pelouro da Educação e Juventude, Beatriz Silva, datada de 29 de janeiro de 2026, do seguinte teor:-----

“Concordo. Submeta-se à deliberação da Ex.ma Câmara.”-----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a discussão, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação da mesma ao Pelouro da Educação e Juventude.-----

20 – Processos de Urbanização e Edificação-----

Processo n.º 1733/2025/URB-----

Requerente: Santa Casa da Misericórdia da Feira-----

Local da Obra: Santa Maria da Feira-----

A Vereadora do Pelouro do Urbanismo, Planeamento, Transporte e Mobilidade, Ana Ozório, apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere o parecer técnico n.º 4063/2026/INT, datado de 28 de janeiro de 2026, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Analisado o processo e o requerimento identificado em epígrafe, verifica-se que se trata de um pedido de isenção do pagamento de taxas, no que se refere à taxa municipal de urbanização/compensação no valor de



18

90.817,69 € e à taxa administrativa no valor de 120,00 €, relativa ao licenciamento para a ampliação de um edifício de serviços, para a instalação da valência destinada a creche, com capacidade para 78 crianças dos 0 aos 36 meses, incluindo a legalização de uma garagem, determinada nos termos do previsto nas folhas de cálculo anexas, conforme despacho de aprovação do projeto de arquitetura precedente.-
Atendendo ao objeto de licenciamento e ao facto de se tratar de uma instituição de solidariedade social que prossegue na área do Município fins de relevante interesse público relativamente a atos ou factos decorrentes das suas disposições estatutárias, prevendo a sua intervenção nas áreas da infância e apoio à comunidade, de acordo com o previsto no artigo 3.º dos seus Estatutos anexos ao processo, entende-se que o pedido se enquadra na alínea c) do n.º 1 do artigo 73.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, reunindo condições para ser aceite, devendo o mesmo ser submetido a deliberação da Câmara Municipal por ser o órgão competente, nos termos do n.º 1 da referida norma regulamentar.” -----

Acompanha o parecer técnico supratranscrito a informação do Chefe de Divisão do Pelouro do Urbanismo, Planeamento e Mobilidade, datada de 28 de janeiro de 2026, do seguinte teor:-----

“Relativamente ao requerimento e ao processo mencionados em epígrafe, concordo com o Parecer n.º 4063/2026/INT, da Divisão de Gestão Urbanística.” -----

Acompanha também o parecer técnico e a informação supratranscrita o despacho/notificação n.º 4624/2026/INT, subscrito pela Ana Ozório, datado de 30 de janeiro de 2026, do seguinte teor:-----



“Por referência ao(s) requerimento(s) e ao processo identificados em epígrafe, é proferido o seguinte Despacho: -----

A operação urbanística proposta deve ser submetida a reunião de câmara, nos termos propostos na(s) informação(ões) dos serviços técnicos n.º(s) 4063/2026/INT. Tramite-se em conformidade.” -----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas, respeitante à taxa municipal de urbanização/compensação no valor de € 90.817,69 e à taxa administrativa no valor de € 120,00, relativas ao licenciamento para ampliação de edifício de serviços destinado à instalação de creche, incluindo a legalização de uma garagem, o que fez, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 73.º do RMUE - Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação em vigor, nos termos e com os fundamentos constantes nas informações supratranscritas, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro do Urbanismo, Planeamento e Mobilidade. -----

21 – Outros documentos para conhecimento-----

Resumo diário de tesouraria-----

A Câmara tomou conhecimento – através de fotocópia do resumo diário de tesouraria disponibilizado, na reunião, a todos os membros – do saldo das dotações orçamentais do dia 29 de janeiro de 2026, no valor de 68.267.527,33 €. -----

Listagem dos pagamentos efetuados -----

A Câmara tomou conhecimento – através de listagem disponibilizada, oportunamente, a todos os membros da Câmara, conjuntamente com os



documentos da reunião – dos pagamentos efetuados entre 16 e 29 de janeiro de 2026, no valor total de 5.290.277,58 €.

O Vereador Luís André Santos disse querer colocar duas questões.

A primeira, sobre as avenças identificadas como direção de cena e produção, correspondentes às ordens de pagamento n.º 381 e 382, referindo presumir que se trataria de serviços associados ao Cineteatro António Lamoso.

Indicou que o valor em causa, no montante de 1.560,00 €, tem natureza mensal, questionando se se tratava de apoio prestado por pessoas afetas àquele equipamento.

A Vereadora Sónia Azevedo esclareceu que se trata de um contrato de prestação de serviços.

O Vereador Luís André Santos acrescentou que, na sua perspetiva, o valor mensal indicado lhe parece elevado para os serviços em causa.

Disse que a segunda questão prendeu-se com a rubrica de serviço de viatura constante na página 10, relativa às ordens de pagamento n.º 309 e 310, assinalando que surgem duas empresas diferentes, com o mesmo valor. Referiu admitir tratar-se de eventual erro de lançamento ou situação equivalente, solicitando esclarecimento sobre o ocorrido.

Aprovação do texto das deliberações em minuta

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas.

Documentos presentes à reunião de Câmara

Todos os documentos submetidos à presente reunião fazem parte



integrante desta ata e ficam arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas. -----

Nada mais havendo a tratar, às 16 horas e 23 minutos, o Sr. Presidente encerrou a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe da Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Justina Rodrigues de Sousa Veiga de Macedo, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 31 de outubro de 2025, que secretariou a reunião. -----

O Presidente da Câmara,



A Chefe da Divisão,

